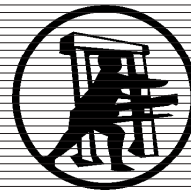




ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

ANO CXVIII Nº 043 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINAS

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| Poder Executivo .....   | 01 |
| Casa Civil.....   | 02 |
| Secretaria de Estado de Governo .....   | 04 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico<br>e Programas Estratégicos ..... | 06 |
| Secretaria de Estado da Administração.....  | 07 |
| Secretaria de Estado da Fazenda.....  | 07 |
| Secretaria de Estado da Saúde.....  | 08 |
| Secretaria de Estado da Comunicação Social .....                                    | 09 |
| Secretaria de Estado de Transparência e Controle .....                              | 11 |
| Secretaria de Estado de Indústria e Comércio .....                                  | 11 |
| Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano. 12                       |    |
| Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação .....                        | 12 |
| Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura.....                                    | 20 |
| Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária .....                                | 21 |
| Secretaria de Estado da Educação .....  | 21 |
| Secretaria de Estado do Turismo .....   | 28 |
| Secretaria de Estado da Segurança Pública .....                                     | 29 |
| Secretaria de Estado de Administração Penitenciária .....                           | 37 |

Esta edição publica em Suplemento o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA.

## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 12.213, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

Institui o Dia da Prevenção e do Combate à Criminalidade, às Drogas e ao Uso Excessivo de Redes Sociais, e dá outras providências.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** É instituído, no âmbito do Estado do Maranhão, o Dia da Prevenção e do Combate à Criminalidade, às Drogas e ao Uso Excessivo de Redes Sociais, a ser comemorado no dia 17 de julho.

**Art. 2º** A data comemorativa objeto desta Lei não implicará em decretação de feriado.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 1º DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Originária do Projeto de Lei nº 093/2023, de autoria do Deputado Júnior França).

### LEI Nº 12.214, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

Estabelece diretrizes para a criação da Política Estadual de enfrentamento ao assédio sexual à mulher e outras violências no âmbito das Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas, no Estado do Maranhão.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei estabelece diretrizes para a instituição da Política Estadual de enfrentamento ao assédio sexual à mulher e outras violências no âmbito das Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas, no Estado do Maranhão.

**Art. 2º** São condutas abrangidas por esta Lei:

I - violência sexual: qualquer conduta que constranja alguém a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual ou atos libidinosos não consentido, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força, seja por meio verbal, por redes sociais, de maneira virtual, gestual ou por escrito;

II - assédio sexual: conduta que pode ocorrer dentro ou fora da instituição e utilizada para obter vantagem ou favorecimento sexual mediante constrangimento, sem consentimento da vítima e pode se configurar como:

a) assédio sexual vertical:

1. descendente - de cima para baixo;

2. ascendente - de baixo para cima;

b) assédio sexual horizontal - na mesma hierarquia;

c) misto - horizontal e vertical;



III - assédio moral: conduta praticada no sentido de causar danos à personalidade, à dignidade ou à integridade física ou psíquica das mulheres, seja por meio de atos, palavras ou gestos que causem dano emocional, à honra objetiva e subjetiva, à diminuição da autoestima, prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento da mulher, ou vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões;

IV - violência física: qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal de alguém;

V - violência patrimonial: qualquer conduta que configure a retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

VI - desqualificação intelectual: condutas que visam desprezear competências, habilidades e atributos pessoais;

VII - qualquer outra ação, não exemplificada acima, que gere dano físico, psicológico, sexual, patrimonial, moral, intelectual e que tenha por facilitador a superioridade hierárquica ou ascendência sobre a vítima.

**Art. 3º** São diretrizes da Política de enfrentamento ao assédio sexual contra mulheres e outras violências no âmbito das Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas, no Estado do Maranhão:

I - a primazia dos direitos humanos nas relações interpessoais;

II - a responsabilidade das Instituições de Ensino Superior no Estado do Maranhão no enfrentamento às formas de violência estabelecidas nesta Lei;

III - o combate às condutas discriminatórias, bem como a disseminação de informações e o acesso a estas com o resguardo dos direitos;

IV - o dever das Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas, no Estado de assegurar ao indivíduo o pleno acesso ao ensino superior, assim seu desenvolvimento pessoal, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho;

V - a formação permanente quanto às questões de violências de gênero no âmbito das Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas, no Estado do Maranhão;

VI - a atenção integral às mulheres e homens vítimas de violências praticadas no espaço das Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas, no Estado do Maranhão;

VII - tratamento humanizado e não revitimizador, caracterizado pela vedação que a vítima dê o depoimento sobre o acontecido várias vezes, que sejam feitas perguntas ofensivas ou vexatórias a ela, ou seja, dispensado tratamento sem oferecer apoio adequado, além de ser defeso atendimento que questione as condições em que aconteceram os fatos denunciados.

**Art. 4º** São objetivos da Política de enfrentamento ao assédio sexual e outras violências praticadas no âmbito das Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas, no Estado do Maranhão:

I - prevenir e enfrentar a prática de assédio sexual e outras violências praticadas contra mulheres no âmbito das Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas, no Estado do Maranhão;

II - capacitar os agentes públicos e privados vinculados às Instituições de Ensino Superior no Estado do Maranhão, para o desenvolvimento e a implementação de ações destinadas à discussão, à prevenção, à orientação e à solução do problema nos órgãos e entidades abrangidos por esta Lei;

III - implementar e disseminar campanhas educativas sobre as condutas e os comportamentos que caracterizam o assédio sexual e outras formas de violência no ambiente acadêmico, com vistas à informação e à conscientização, de modo a possibilitar a identificação da ocorrência de condutas ilícitas e a rápida adoção de medidas para a sua solução;

IV - dar publicidade a dados de pesquisas que busquem monitorar as formas de violências em ambiente acadêmico, permitindo assim maior transparência no enfrentamento aos assédios.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 1º DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO

Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA

Secretário-Chefe da Casa Civil

(Originária do Projeto de Lei nº 364/2023, de autoria do Deputado Júnior França).

## CASA CIVIL

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Lei nº 10.336, de 13 de outubro de 2015, e o art. 12 do Decreto nº 36.776, de 7 de junho de 2021, e considerando a relevância das atribuições a serem desenvolvidas,

## RESOLVE

**Art. 1º** Requisitar o servidor JONATHAN MONTALVANE SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 00312887-00, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP.

**Art. 2º** O servidor requisitado na forma do artigo anterior fica cedido, com ônus ao órgão de origem, ao Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, a fim de que exerça função de excepcional interesse público, restando-lhe assegurados os mesmos direitos a que faça jus no órgão de origem, considerando-se o período de requisição, para todos os efeitos da sua vida funcional, como de efetivo exercício, na forma do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.336, de 13 de outubro de 2015.



Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 5 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,**  
no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo SEI nº 2024.240207.00589,

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento, sem prejuízo da remuneração, de ZILMAR TIMÓTEO SOARES, Professor Adjunto IV, ID nº 00006818-04, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, para apresentação de projeto de pesquisa científica intitulado ANÁLISE DO BIOPOTENCIAL LARVICIDA DO JUÁ BRAVO (*Solanum viarum* Dunal) EM LARVAS DE MOSQUITOS CAUSADORES DE DOENÇAS TROPICAIS, a ser realizado na cidade de Los Angeles, Califórnia/EUA no período de 11 a 17 de maio de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 1º DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM do cargo de Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 5 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA do cargo de Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 5 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,**  
no uso de suas atribuições legais,

Nomear FLAVIO OLIVEIRA VIANA para o cargo de Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária.

**RESOLVE**

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 5 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Nomear DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM para o cargo de Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 5 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil



## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

## PORTARIA N.º 22, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário de Estado de Governo do Estado do Maranhão, no exercício da competência e de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar que as atividades abaixo relacionadas, referente à movimentação de recursos financeiros da **Secretaria de Estado de Governo do Maranhão – SEGOV CNPJ: 24.393.108/0001-50 UG: 110124 GESTÃO: 00001**, junto ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal, serão executadas, **em conjunto**, por pelo menos dois dos ordenadores de despesas abaixo identificados:

## Competências:

- Solicitar a abertura de contas de depósito dos referidos Órgãos: **SEGOV**;
- Poderes de acesso de saldo e extrato e comprovantes de rendimentos;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes de contas correntes e aplicações financeiras;
- Efetuar transferência/pagamento, exceto com a utilização de assinatura eletrônica;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Liberar Arquivo de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP;

## Ordenadores:

| ORDENADOR (A)                                  | CARGO   | MATRÍCULA   | CPF            |
|--|---|-------------|----------------|
| Terezinha de Jesus Machado Furtado de Mendonça | Gestor de Atividades e Meio - DGA                       | 00240172-2  | 149.222.743-91 |
| Jackson Vinicius Costa Macedo                  | Chefe dos Serviços Administrativo e Financeiro – DANS 1 | 00875184-4  | 605.077.163-45 |
| Milena Marques Cardoso Dourado                 | Chefe de Gabinete - DGA                                 | 00889970-1  | 724.881.153-04 |
| Samuel Doria de Carvalho Junior                | Supervisor de Projetos e Orçamento - DGA                | 00890289-2  | 253.696.283-00 |
| Vinicius Costa Nascimento                      | Supervisor de Fiscalização - DGA                        | 00856047-02 | 017.594.593-48 |
| Sebastião Jogen Pinheiro Rosa                  | Gestor de Obras Especiais – DANS1                       | 00866755-2  | 029.644.673-40 |
| Thiago Henrique Teixeira Souza                 | Supervisor de Contratos                                 | 855142-2    | 937.553.843-53 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 008, de 11 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de 30 de janeiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO MARANHÃO em São Luís (MA), 28 de fevereiro de 2024.**

**MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**

Secretário de Estado de Governo

**PORTARIA N.º 23/2024/GAB/SEGOV-MA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, no exercício da competência que lhe é atribuída pelo GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, através de nomeação publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de **04 de MARÇO de 2023**, considerando a prerrogativa da Administração Pública em Fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do art. 58 da Lei Federal n.º 8666 de 21 de junho de 1993; e que a citada norma no caput do art. 67 estabelece que a execução desses contratos deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato celebrado com a SEGOV/MA, conforme abaixo discriminado:

**I.CONTRATO N.º 01/2024/SEGOV/MA**, celebrado com a empresa **L H DURANS PINHEIRO**, que tem por objeto o Fornecimento de Material de Consumo - Tipo Água Mineral, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência e da proposta apresentada.

**GESTOR:** FLÁVIO HENRIQUE PINHEIRO NEVES, ID PESSOA N.º 00889556-02 e CPF N.º 474.593.873-04.



**FISCAL:** LEOMAR VIDAL BEZERRA, ID PESSOA N.º 00841287-02 e CPF N.º 494.219.993-04.

**FISCAL SUBSTITUTO:** MAYANDRO OLIVEIRA RAPOSO, ID PESSOA N.º 00841282-01 e CPF N.º 015.882.173-45.

Art. 2º Cumpre ao GESTOR DO CONTRATO verificar o fiel cumprimento pela Contratada das condições pactuadas com a Contratante, bem como registrar todas as circunstâncias que influenciam na execução do objeto.

§ 1º No exercício de suas atribuições, deve o GESTOR DO CONTRATO proceder às orientações necessárias para a correção das falhas observadas na execução do Contrato.

§ 2º As providências que ultrapassem a sua competência serão reportadas ao seu superior hierárquico, em tempo hábil, para adoção das medidas oportunas cabíveis.

Art. 3º São atribuições do GESTOR DO CONTRATO, sem prejuízo de outras que se façam necessárias ao desempenho da função:

I. gerenciar os atos e procedimentos voltados ao acompanhamento e fiscalização do Contrato;

II. representar a Secretaria de Estado de Governo do Maranhão - SEGOV/MA perante a Contratada e terceiros;

III. responsabilizar-se pela emissão e colhimento das assinaturas do representante legal da Contratada na Ordem de Execução de Serviço ou na Ordem de Fornecimento.

IV. assegurar a regularidade e constância do fluxo de informações entre a Secretaria de Estado de Governo do Maranhão - SEGOV/MA e a Contratada, assim como entre todas as áreas diretamente envolvidas na execução do Contrato, para que o ritmo normal de execução do ajuste não venha a ser afetado por problemas internos da Secretaria de Estado de Governo do Maranhão - SEGOV/MA;

V. observar as Cláusulas do Contrato, diligenciando para que o seu objeto seja executado conforme pactuado, orientando a Contratada sobre os casos omissos no Contrato;

VI. controlar e acompanhar junto à Contratada a documentação formal do Contrato, compreendendo a verificação da legislação fiscal, tributária, trabalhista e comercial;

VII. verificar sistematicamente toda documentação referente ao Contrato, juntando-a aos autos do Processo pertinente, a fim da comprovação da regular execução do Contrato inclusive notas fiscais e faturas, medições realizadas, certidões apresentadas, notas técnicas, laudos de vistorias técnicas, memorandos, formulários preenchidos, comunicações internas, ofícios e correspondências recebidas e expedidas pela Secretaria de Estado de Governo do Maranhão - SEGOV/MA;

VIII. verificar o documento comprobatório do recolhimento da garantia contratual, se houver, no percentual previsto no Contrato, zelando pela sua vigência durante a execução do Contrato e, inclusive, quanto a sua atualização;

IX. controlar os prazos contratuais, informando à Autoridade Competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias o término da vigência do ajuste;

X. solicitar da Contratada, durante a execução do Contrato, a atualização dos documentos de habilitação e qualificação exigidas na licitação, assim como aquelas necessárias ao atendimento de exigências legais supervenientes, juntando referidos documentos aos autos do Processo pertinente;

XI. analisar e opinar sobre pedidos de prorrogações de prazos, de interrupções e serviços extraordinários, de modificações no projeto e de alterações no tocante à qualidade, à segurança, ao controle tecnológico ou outros ocorridos durante a execução do contrato, de modo a permitir a decisão final por parte da Autoridade Competente

XII. solicitar, formalmente ao Ordenador de Despesa, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término de vigência do Contrato, aditivo de prorrogação da duração do ajuste, quando o objeto tratar-se de serviços de natureza continuada ou serviços e obras de execução prolongada;

XIII. solicitar formalmente ao Ordenador da Despesa no início de cada Exercício Financeiro a emissão da Nota de Empenho referente ao saldo contratual do exercício vigente;

XIV. esclarecer dúvidas e transmitir instruções ao Contratado, comunicando alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, inclusive solicitando, quando necessário, parecer de especialistas;

XV. dar imediata ciência à autoridade competente do acompanhamento e avaliação financeira de contratos dos incidentes e ocorrências da execução do Contrato que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

Art. 4º São atribuições da FISCAL, sem prejuízo de outras que se façam necessárias ao desempenho da função:

I. tomar conhecimento do conteúdo do edital da licitação, especialmente das condições do Termo de Referência e do Contrato onde estão estabelecidos os critérios para execução, acompanhamento e fiscalização dos serviços objeto do Contrato;

II. registrar as ocorrências da execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, mantendo, para esse fim, "Livro de Registros de Contratos" ou outro tipo de controle que o substitua;

III. receber, provisoriamente e definitivamente, o objeto do Contrato, observados os limites e as condições definidas no artigo 73, I e II da Lei 8666/93;

IV. verificar se as interrupções em decorrência de mau tempo, greve, distúrbios da ordem pública e outros fatos que interfiram na execução o contrato podem comprometer o prazo de conclusão, analisando a conveniência e o interesse de propor a alteração no prazo, na forma prevista no art. 57, § 1º da Lei n.º 8.666/93;

V. verificar se a entrega de materiais, execução da obra ou a prestação do serviço está sendo executada em conformidade com o pactuado, no tocante a prazo, especificações, preço e quantidade;

VI. encaminhar ao GESTOR DO CONTRATO pedido de alteração em projeto de obra ou serviço contratado, acompanhado das justificativas, observadas as disposições do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993;

VII. receber e atestar as notas fiscais ou faturas, promovendo, com a presença do Contratado, mediante termo circunstanciado, as medições das obras e a verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, encaminhando ao GESTOR DO CONTRATO para o recebimento de pagamentos;





VIII. rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

IX. controlar o prazo de vigência do contrato, comunicando ao Contratado e ao GESTOR DO CONTRATO eventuais atrasos e encaminhando, em tempo hábil, expediente para a prorrogação do contrato ou para a abertura de nova licitação, se for o caso;

X. comunicar ao GESTOR DO CONTRATO às providências que ultrapassem suas atribuições e sua esfera de competência.

Art. 5º A investidura do Gestor e dos Fiscais não excederá ao período de vigência do respectivo Contrato e de seus aditivos.

Art. 6º O FISCAL SUBSTITUTO substituirá o Fiscal do Contrato em suas ausências ou impedimentos legais e dentro deste período assumirá todas as atribuições deste.

Art. 7º Para exercício do cargo de Gestor e Fiscal de Contrato, a Supervisão de Contratos da Secretaria de Estado de Governo do Maranhão fornecerá ao Gestor e Fiscais, cópia do Contrato e instrumentos vinculados a este.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data de assinatura do contrato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

São Luís (MA), 29 de fevereiro de 2024.

**MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO  
SEGOV/MA

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS**

**Maranhão Parcerias - MAPA**

**PORTARIANº 22/2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHÃO PARCERIAS-MAPA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Designar **MARIA CAROLINA RIBEIRO PADILHA**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Direitos e Deveres, Símbolo E4**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 1º de março de 2024.

**Dê ciência, publique-se e cumpra-se.**

São Luís/MA, 1º de março de 2024.

**Cassiano Pereira Júnior**  
Diretor-Presidente da Empresa Maranhão Parcerias-MAPA

**PORTARIANº 23/2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHÃO PARCERIAS-MAPA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Destituir **GERSON MENEZES ROGERIO**, do cargo de **Assessor Especial, Símbolo E3**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 1º de março de 2024.

**Dê ciência, publique-se e cumpra-se.**

São Luís/MA, 1º de março de 2024.

**Cassiano Pereira Júnior**  
Diretor-Presidente da Empresa Maranhão Parcerias-MAPA

**PORTARIANº 24/2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHÃO PARCERIAS-MAPA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Designar **MARCIO ANTONIO PEREIRA SAMPAIO**, para o cargo de **Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento de Jogos, Símbolo E1**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 1º de março de 2024.

**Dê ciência, publique-se e cumpra-se.**

São Luís/MA, 1º de março de 2024.

**Cassiano Pereira Júnior**  
Diretor-Presidente da Empresa Maranhão Parcerias-MAPA

**PORTARIANº 25/2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHÃO PARCERIAS-MAPA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art.1º-Destituir **ELAINY CASTRO DA SILVA**, do cargo de **Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento de Jogos, Símbolo E1**.

Art.2º-Designar **ELAINY CASTRO DA SILVA**, para o cargo de **Assessor Especial, Símbolo E3**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 1º de março de 2024.

**Dê ciência, publique-se e cumpra-se.**

São Luís/MA, 1º de março de 2024

**Cassiano Pereira Júnior**  
Diretor-Presidente da Empresa Maranhão Parcerias-MAPA

**PORTARIANº 26/2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHÃO PARCERIAS-MAPA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Destituir **MELLYNA CARNEIRO RODRIGUES**, do cargo de **Assessor Especial, Símbolo E3**.



Art.2º - Designar MELLYNA CARNEIRO RODRIGUES, para o cargo de Assessor Jurídico, Símbolo E3.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 1º de março de 2024.

**Dê ciência, publique-se e cumpra-se.**

São Luís/MA, 1º de março de 2024.

**Cassiano Pereira Júnior**

Diretor-Presidente da Empresa Maranhão Parcerias-MAPA

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA**

**PORTARIA Nº 08/2024 – GAB/IPREV, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidores para constituir a Comissão do DEA nos procedimentos regidos pelo Decreto Estadual nº 38.217/23, no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV/MA.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 34.037, de 23 de abril de 2018,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 38.217, de 03 de abril de 2023, que estabelece normas para o processamento de “Despesas de Exercícios Anteriores – DEA” e dá outras providências;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores **Klaus Moreira Ribeiro**, ID 814553-02, **Fernanda Teixeira de Macedo**, ID nº 867980-00, **Josué Abreu Menezes**, ID nº 867490-02, **Camila Nayara de Alencar Moura**, ID nº 002763-04, e **Letícia Pereira Ribeiro**, ID nº 893672-00, todos lotados neste Instituto, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão para opinar sobre a procedência do pedido de pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA.

**Art. 2º.** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de até 31/12/2024 para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de assinatura da Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, devendo produzir efeitos a partir de 30 de janeiro de 2024, revogando-se a Portaria nº 78/2023 – GAB/IPREV.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Raysa Queiroz Maciel**

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

## Escola de Governo do Maranhão - EGMA

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 004/2023-EGMA – PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA – “InovaGP” - 1ª EDIÇÃO

A Diretora da Escola de Governo do Maranhão - EGMA, no exercício de suas atribuições legais, torna público o Termo de Prorrogação das Inscrições do Edital nº 004/2023-EGMA - PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA – “InovaGP” - 1ª EDIÇÃO, conforme segue:

**Art. 1º.** Prorrogar até o dia **13/03/2024**, o prazo para a inscrição no PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA – “InovaGP” - 1ª EDIÇÃO.

**Art. 2º.** Alterar o Cronograma de Atividades e Prazos constante no **item 11** do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

#### 11. CRONOGRAMA

| ATIVIDADES  | DATAS                   |
|---|-------------------------|
| Lançamento do Edital  | 07/12/2023              |
| Publicação do Edital no DOE-MA  | 13/12/2023              |
| Período de impugnação do Edital   | 14 a 16/12/2023         |
| Período de Inscrição  | 17/12/2023 a 13/03/2024 |
| Divulgação do Resultado Parcial (trabalhos deferidos na Etapa I)          | 12/04/2024              |
| Período de Recurso da Etapa I   | 15 a 17/04/2024         |
| Divulgação do Resultado Final do Recurso (trabalhos deferidos na Etapa I) | 22/04/2024              |
| Divulgação da Lista dos Finalistas da Etapa II                            | 30/04/2024              |
| Resultado Final - Cerimônia de Premiação                                  | 03/05/2024              |

São Luís, 29 de fevereiro de 2024.

**Profa. Leuzinete Pereira da Silva**

Diretora da Escola de Governo do Maranhão

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**PORTARIA Nº 60 /2024 - GABIN**

São Luís, 29 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre alteração de valores de produtos na tabela de Valores de Referência.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 69, II, da Constituição do Estado do Maranhão, e com fundamento no § 8º do art. 13 da Estadual 7.799, de 19 de dezembro de 2002,



## RESOLVE:

Art. 1º Alterar na Tabela de Valores de Referência para fins de cobrança de ICMS os produtos abaixo discriminados.

| PRODUTOS  | UNIDADE | VALOR R\$ |
|---|---------|-----------|
| Energético Life Strong Energy & Juice Strawberry Punch - Lata           | 473 ml  | 7,49      |
| Energético Life Strong Energy & Juice Mango - Lata                      | 473 ml  | 7,49      |
| Energético Life Strong Energy Drink Tradicional Charles do Bronx - Lata | 473 ml  | 7,49      |
| Energético Life Strong Energy Drink Tradicional - Lata                  | 269 ml  | 6,29      |
| Energético Life Strong Energy Drink Tropical - Lata                     | 269 ml  | 6,29      |
| Energético Life Strong Energy Drink Maçã Verde - Lata                   | 269 ml  | 6,29      |
| Energético Life Strong Energy Drink Melancia - Lata                     | 269 ml  | 6,29      |
| Energético Life Strong Energy Drink Açaí - Lata                         | 269 ml  | 6,29      |
| Energético Life Strong Energy Drink Coffee - Lata                       | 269 ml  | 6,29      |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, São Luís 28 de fevereiro de 2024.

MARCELLUS RIBEIRO ALVES  
Secretário de Estado da Fazenda

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## PORTARIA Nº 396/2024 - SES

Designar servidores para as funções de Gestor, Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal da Nota de Empenho (substituição de contrato) Nº 2024NE000904, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão;

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58 c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

## RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Emanuelle Mendes Braga**, ID nº 0853570-00, CPF: 012.711.693-12, Supervisora Administrativa, para exercer a função de Gestor da Nota de Empenho nº 2024NE000904, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO**.

Parágrafo único. Designar a servidora, **Geórgia Silva**, ID nº 874006-00, CPF: 626.550.863-68, Auxiliar de Serviços, para exercer a função de Gestora da Nota de Empenho nº 2024NE000904, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria Nº 103 de 14 de abril de 2016.

Art. 2º Designar a servidora **Cláudia Fernanda Silva**, ID nº 00873425, CPF nº 839.350.023-00, Auxiliar Técnico, para atuar como Fiscal, da Nota de Empenho nº 2024NE000904.

Parágrafo único. Designar o servidor, **Rodrigo Cosme Abreu**, ID nº 00862602-0, CPF: 039.098.113-37, Cargo: Auxiliar Técnico, para atuar como Suplente do Fiscal da Nota de Empenho nº 2024NE000904, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016.

Art. 3º As atividades desenvolvidas pelo Gestor e seu suplente, bem como pelos Fiscais da Nota de Empenho nº 2024NE000904, devem estar pautadas nos dispositivos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nauana Mara Fabiano Campos**  
Secretária Adjunta de Finanças/SES  
(Portaria/SES/MA Nº 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência)



**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL****PORTARIA Nº 46 DE 01 DE MARÇO DE 2024****O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

Considerando a delegação de poderes autorizada pela Portaria n.º 79 de 28 de março de 2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a servidora **PAULA PINHO UNES BOUERI**, Gestora de Imprensa - DGA, ID. 00866473, para atuar como Gestora do contrato **nº 04/2019 e seus aditivos**, firmado entre a Secretaria de Estado da Comunicação Social, e a empresa **RF DINIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS**.

**Art 2º** Designar o servidor **EMANOEL PASCOAL AQUINO SE-REJO**, Assessor Sênior DAS-1, ID. 00238528, para atuar como Fiscal do Contrato **nº 04/2019 e seus aditivos**.

**Art 3º** Designar o servidor **LENO EDROALDO CARVALHO DE CASTRO**, Assessor Sênior DAS-1, ID. 00381161, para atuar como Fiscal Substituto do Contrato **nº 04/2019 e seus aditivos**.

**Art 4º** As atividades desenvolvidas pelo Gestor e Fiscal do Contrato **nº 04/2019 e seus aditivos** têm como finalidade promover o acompanhamento, controle e fiscalização do retro mencionado contrato administrativo celebrado no âmbito da Secretaria de Estado da Comunicação Social.

**Art 5º** O Fiscal Substituto substituirá o Fiscal do Contrato em suas ausências ou impedimentos legais e durante este período assumirá todas as atribuições deste.

**Art 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EM SÃO LUÍS/MA, 01 DE MARÇO DE 2024.

**DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA**

Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças da  
SECOM.

**PORTARIA Nº 47 DE 01 DE MARÇO DE 2024.****O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a delegação de poderes autorizada pela Portaria nº 79/2023,

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/c art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor **JOSÉ MARIA RIBEIRO JÚNIOR**, Assessor Sênior- DAS-1 ID. 00257217, para atuar como Gestor do contrato **nº 01/2022 e seus aditivos**, firmado entre a Secretaria de Estado da Comunicação Social, e a empresa **SEM FIO TELECOM TERESINA LTDA**.

**Art 2º** Designar o servidor **HERISSON BRUNO DE CASTRO NASCIMENTO**, Assessor Sênior DAS-1, ID 00840802, para atuar como Fiscal do Contrato **nº 01/2022 e seus aditivos**.

**Art 3º** Designar o servidor **ANTÔNIO CARLOS CASTRO SILVA**, Assessor Técnico II DAI-5 -, ID. 00882643, para atuar como Fiscal Substituto do Contrato **nº 01/2022 e seus aditivos**.

**Art 4º** As atividades desenvolvidas pelo Gestor e Fiscal do Contrato **nº 01/2022 e seus aditivos** têm como finalidade promover o acompanhamento, controle e fiscalização do retro mencionado contrato administrativo celebrado no âmbito da Secretaria de Estado da Comunicação Social.

**Art 5º** O Fiscal Substituto substituirá o Fiscal do Contrato em suas ausências ou impedimentos legais e durante este período assumirá todas as atribuições deste.

**Art 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EM SÃO LUÍS/MA, 01 DE MARÇO DE 2024.

**DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA**

Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças -  
SECOM

**PORTARIA Nº 48 DE 01 DE MARÇO DE 2024.****O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a delegação de poderes autorizada pela Portaria nº 79/2023,

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/c art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor **JOSÉ MARIA RIBEIRO JÚNIOR**, Assessor Sênior- DAS-1 ID. 00257217, para atuar como Gestor do contrato **nº 21/2021 e seus aditivos**, firmado entre a Secretaria de Estado da Comunicação Social, e a empresa **INFORMA SOFTWARE SOLUTIONS LTDA**.

**Art 2º** Designar o servidor **HERISSON BRUNO DE CASTRO NASCIMENTO**, Assessor Sênior DAS-1, ID 00840802, para atuar como Fiscal do Contrato **nº 21/2021 e seus aditivos**.

**Art 3º** Designar o servidor **ANTÔNIO CARLOS CASTRO SILVA**, Assessor Técnico II DAI-5 -, ID. 00882643, para atuar como Fiscal Substituto do Contrato **nº 21/2021 e seus aditivos**.



**Art 4º** As atividades desenvolvidas pelo Gestor e Fiscal do Contrato nº 21/2021 e seus aditivos têm como finalidade promover o acompanhamento, controle e fiscalização do retro mencionado contrato administrativo celebrado no âmbito da Secretaria de Estado da Comunicação Social.

**Art 5º** O Fiscal Substituto substituirá o Fiscal do Contrato em suas ausências ou impedimentos legais e durante este período assumirá todas as atribuições deste.

**Art 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EM SÃO LUÍS/MA, 01 DE MARÇO DE 2024.

**DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA**

Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças -  
SECOM

**PORTARIA Nº 49 DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a delegação de poderes autorizada pela Portaria nº 79/2023,

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/c art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a servidora **VIVIANE BARBOSA LEITE, Assessor Especial-DGA** ID. 00238488-3, para atuar como Gestor do contrato nº 014/2020 e seus aditivos, firmado entre a Secretaria de Estado da Comunicação Social, e a empresa **J.J REFRIGERAÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

**Art 2º** Designar o servidor **HERISSON BRUNO DE CASTRO NASCIMENTO**, Assessor Sênior DAS-1, ID 00840802, para atuar como Fiscal do Contrato nº 014/2020 e seus aditivos.

**Art 3º** Designar o servidor **ANTÔNIO CARLOS CASTRO SILVA**, Assessor Técnico II DAI-5 -, ID. 00882643, para atuar como Fiscal Substituto do Contrato nº 014/2020 e seus aditivos.

**Art 4º** As atividades desenvolvidas pelo Gestor e Fiscal do Contrato nº 014/2020 e seus aditivos têm como finalidade promover o acompanhamento, controle e fiscalização do retro mencionado contrato administrativo celebrado no âmbito da Secretaria de Estado da Comunicação Social.

**Art 5º** O Fiscal Substituto substituirá o Fiscal do Contrato em suas ausências ou impedimentos legais e durante este período assumirá todas as atribuições deste.

**Art 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EM SÃO LUÍS/MA, 01 DE MARÇO DE 2024.

**DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA**

Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças -  
SECOM

**PORTARIA Nº 50 DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a delegação de poderes autorizada pela Portaria nº 79/2023,

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/c art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a servidora **VIVIANE BARBOSA LEITE, Assessor Especial-DGA** ID. 00238488-3, para atuar como Gestor do contrato nº 029/2023 e seus aditivos, firmado entre a Secretaria de Estado da Comunicação Social, e a empresa **BRENO P DELLING.**

**Art 2º** Designar o servidor **HERISSON BRUNO DE CASTRO NASCIMENTO**, Assessor Sênior DAS-1, ID 00840802, para atuar como Fiscal do Contrato nº 029/2023 e seus aditivos.

**Art 3º** Designar o servidor **ANTÔNIO CARLOS CASTRO SILVA**, Assessor Técnico II DAI-5 -, ID. 00882643, para atuar como Fiscal Substituto do Contrato nº 029/2023 e seus aditivos.

**Art 4º** As atividades desenvolvidas pelo Gestor e Fiscal do Contrato nº 029/2023 e seus aditivos têm como finalidade promover o acompanhamento, controle e fiscalização do retro mencionado contrato administrativo celebrado no âmbito da Secretaria de Estado da Comunicação Social.

**Art 5º** O Fiscal Substituto substituirá o Fiscal do Contrato em suas ausências ou impedimentos legais e durante este período assumirá todas as atribuições deste.

**Art 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EM SÃO LUÍS/MA, 01 DE MARÇO DE 2024.

**DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA**

Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças -  
SECOM

**PORTARIA Nº 51 DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a delegação de poderes autorizada pela Portaria nº 79/2023,

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/c art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93,



## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **VIVIANE BARBOSA LEITE**, Assessor Especial-DGA ID. 00238488-3, para atuar como Gestor do contrato nº 20/2022 e seus aditivos, firmado entre a Secretaria de Estado da Comunicação Social, e a empresa **AH CARNEIRO LTDA**.

**Art. 2º** Designar o servidor **HERISSON BRUNO DE CASTRO NASCIMENTO**, Assessor Sênior DAS-1, ID 00840802, para atuar como Fiscal do Contrato nº 20/2022 e seus aditivos.

**Art. 3º** Designar o servidor **ANTÔNIO CARLOS CASTRO SILVA**, Assessor Técnico II DAI-5 -, ID. 00882643, para atuar como Fiscal Substituto do Contrato nº 20/2022 e seus aditivos.

**Art. 4º** As atividades desenvolvidas pelo Gestor e Fiscal do Contrato nº 20/2022 e seus aditivos têm como finalidade promover o acompanhamento, controle e fiscalização do retro mencionado contrato administrativo celebrado no âmbito da Secretaria de Estado da Comunicação Social.

**Art. 5º** O Fiscal Substituto substituirá o Fiscal do Contrato em suas ausências ou impedimentos legais e durante este período assumirá todas as atribuições deste.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EM SÃO LUÍS/MA, 01 DE MARÇO DE 2024.

**DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA**

Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças  
– SECOM

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**

**PORTARIA Nº 74/2024 - STC**

EMENTA : Portaria de substituição.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO** no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar a servidora **NÍSIA PAIXÃO SEGUINS LOUZEIRO SEABRA**, ID nº 00871924-2, para substituir **MARCO AURÉLIO TAVARES SANTIAGO FILHO**, ID nº 00887158-2, no cargo de Chefe da Assessoria Jurídica – ASJUR e no exercício de suas funções, pelo período de 05 (cinco) dias, compreendido entre 04/03/2024 a 08/03/2024, em virtude de afastamento temporário.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

**RAUL CANSIAN MOCHEL**

Secretário de Estado de Transparência e Controle

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO**

**Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão  
INMEQ**

**PORTARIA Nº 18/2024 - INMEQ**

Criar a Comissão de Sindicância para apurar responsabilidades concernentes a denúncia anônima, Processo Administrativo nº: 2024.230202.00019, no âmbito do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão – INMEQ/MA, edá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em observância ao Princípio da Legalidade que, dentre outros, deve nortear os atos da Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão de Sindicância para apurar responsabilidades concernentes a denúncia anônima, oriunda da ouvidoria, NUP: 01232.2023.000024-39, no âmbito do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão – INMEQ/MA, conforme constam no SEI, Processo Administrativo nº: 2024.230202.00019 INMEQ/MA.

**Art. 2º** - Designar para compor, de acordo com o disposto na Lei Ordinária Estadual nº 6.107/1994, os servidores Joselina de Jesus França Santos, ID. nº.007517, Lúcia Regina Melo Santos, ID. nº 007511 e Mary Lúcia de Melo Monteiro, ID. nº. 007498, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º** - Designar o servidor Ludimar Santos Vieira, ID. nº. 0000751, como membro suplente da referida Comissão.

**Art. 4º** - Designar a servidora Natália Frazão Gama, ID. nº. 881049, para acompanhar com orientação jurídica a referida Comissão.

**Art. 5º** - Designar ainda, o servidor Apolo Rennan De Lima Meirelles, ID. nº 893929-0, como secretário da presente Comissão.

**Art. 6º** - A Comissão de Sindicância terá início na data de sua publicação e deverá apresentar relatório final no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art.7º** - Esta portaria revoga a Portaria nº: 08, de 30 de janeiro de 2024, publicada em 02 de fevereiro de 2024.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

**ELIEL PEREIRA GAMA**

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E  
DESENVOLVIMENTO URBANO

## TERMO DE RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

Retificar a publicação da portaria nº 068/2024/SECID, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 032 de 22 de fevereiro de 2024.

Onde se lê:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores, **Juan Paulo Gama Rodrigues**, CPF: 039.557.953-81, ID: 881475-0, Secretário Executivo, Engenheiro Civil/CREA: 111.760.804-2, **Rodrigo Rodrigues Silva Dominices**, CPF: 639.289.063-72, ID: 885017-0, Chefe do Departamento de Fiscalização de Obras e Monitoramento de Ações, Engenheiro Civil/CREA nº 110.231.580-0, **Lara Rosa Moura Ribeiro Lindoso**, CPF: 606.430.383-29, ID: 874211-0, Fiscal de Obras de Habitação, Arquiteta e Urbanista, CAU nº: A246642-2, para exercerem as funções de Fiscais de Obras, **Marcelo Gomes Monteiro**, CPF: 324.922.863-04, ID: 875744-0, Assessor Sênior, Engenheiro Civil/CREA nº 110.224.587-9, como Fiscal do Contrato e **Nabya Caroline Melo Costa Neves**, CPF: 614.888.603-00, ID: 884263-0, Chefe do Departamento de Pavimentação de Vias Urbanas, Arquiteta Urbanista/CAU nº A916153, como Gestora do Contrato nº **37/2021**, respectivamente, originado do Processo Administrativo nº **0112946/2021 - SECID**, celebrado entre o Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID e a empresa **PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA**, que tem como objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INERENTES À RESTAURAÇÃO, FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E COMISSIONAMENTO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA**.

**Art. 4º** - Fica revogada a Portaria nº 472/2021 de 13 de outubro de 2021.

Leia-se:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores, **Juan Paulo Gama Rodrigues**, CPF: 039.557.953-81, ID: 881475-0, Secretário Executivo, Engenheiro Civil/CREA: 111.760.804-2, **Rodrigo Rodrigues Silva Dominices**, CPF: 639.289.063-72, ID: 885017-0, Chefe do Departamento de Fiscalização de Obras e Monitoramento de Ações, Engenheiro Civil/CREA nº 110.231.580-0, **Lara Rosa Moura Ribeiro Lindoso**, CPF: 606.430.383-29, ID: 874211-0, Fiscal de Obras de Habitação, Arquiteta e Urbanista, CAU nº: A246642-2, para exercerem as funções de Fiscais de Obras, **Marcelo Gomes Monteiro**, CPF: 324.922.863-04, ID: 875744-0, Assessor Sênior, Engenheiro Civil/CREA nº 110.224.587-9, como Fiscal do Contrato e **Nabya Caroline Melo Costa Neves**, CPF: 614.888.603-00, ID: 884263-0, Chefe do Departamento de Pavimentação de Vias Urbanas, Arquiteta Urbanista/CAU nº A916153, como Gestora do Contrato nº **47/2021**, respectivamente, originado do Processo Administrativo nº **0054369/2021 - SECID**, celebrado entre o Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID e a empresa **PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA**, que tem como objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INERENTES À RESTAURAÇÃO, FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E COMISSIONAMENTO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA**.

**Art. 4º** - Fica revogada a Portaria nº 633/2021 de 01 de dezembro de 2021.

Permanecendo na íntegra o restante do conteúdo da portaria 351/2023/SECID, publicado no Diário Oficial do Estado Maranhão.

SÃO LUÍS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

**JOSLENE SILVA RODRIGUES**

Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano-SECID

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO

## Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

PORTARIA N.º 149/2024-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997, e;

considerando o disposto no artigo 11, da Resolução n.º 1187/2015-CEPE/UEMA e o Parecer n.º 03/2024-PJ/UEMA constante no Processo Administrativo n.º 2023.240201.00475;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Dispensar os servidores, a seguir relacionados, da obrigatoriedade de assinatura do ponto eletrônico nesta IES pelo período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, considerando que exercem atividades representativas na Associação dos Servidores da UEMA - ASSUEMA:

1. Maria do Socorro Lima Carvalho Lobato, ID n.º 00005500/0, Presidente da ASSUEMA;
2. Jucirema Serejo Rocha, ID n.º 00005345/0, Vice-Presidente da ASSUEMA;
3. Moises do Carmo Conceição, ID n.º 00005521/0, Secretária-Geral da ASSUEMA.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

São Luís - MA, 23 de fevereiro de 2024.

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
Reitor

PORTARIA N.º 150/2024-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, incisos II e V, do Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997, e;

considerando o Decreto n.º 30.622/2015, que regulamenta as nomeações para cargos em comissão do Poder Executivo;





## R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 2º da Portaria n.º 077/2024-GR/UEMA, de 24 de janeiro de 2024, que nomeia a professora ROSANE LOPES E SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Curso - Unidades Executoras Descentralizadas da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, simbologia DANS-3, com exercício no Curso de Ciências Sociais Licenciatura do Campus Caxias/UEMA, devendo ser considerado: **Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2024.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 23 de fevereiro de 2024.

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
**Reitor**

PORTARIA N.º 152/2024-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997;

## R E S O L V E:

Art. 1º Designar os professores, a seguir relacionados, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de elaboração da Criação e Regulamentação do Programa para atuação de professores aposentados pela UEMA em atividades de ensino na Graduação da UEMA.

1. Fabíola de Jesus Soares Santana, ID n.º 00006479/1 (Presidente);
2. Maria de Fátima Serra Rios, ID n.º 00006219/0 (Membro);
3. Gilson Martins Mendonça, ID n.º 00006723/1 (Membro);
4. José Rômulo Travassos da Silva, ID n.º 00007153/0 (Membro);
5. Irlane Regina Moraes Novaes, ID n.º 00006962/1 (Membro);
6. Gervásio Manoel Carneiro de Azevedo, ID n.º 00005752/1 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando os efeitos da Portaria n.º 1511/2023-GR/UEMA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 27 de fevereiro de 2024.

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
**Reitor**

PORTARIA N.º 153/2024-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, incisos II e V, do Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997, e;

considerando o Decreto n.º 30.622/2015, que regulamenta as nomeações para cargos em comissão do Poder Executivo;

## R E S O L V E:

Art. 1º Cessar os efeitos Portaria n.º 955/2023-GR/UEMA, de 26 de abril de 2023, que nomeia ELIANE MARIA DE OLIVEIRA FURTADO, ID n.º 00894846/0, para exercer o Cargo em Comissão

de Secretário III - Unidades Executoras Descentralizadas da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, simbologia DAS-3, com exercício no Curso de Letras do Campus Lago da Pedra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 28 de fevereiro de 2024.

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
**Reitor**

PORTARIA N.º 155/2024-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997;

## R E S O L V E:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria n.º 943/2021-GR/UEMA, de 23 de novembro de 2021, que designa o professor ANTONIO EVALDO ALMEIDA BARROS, ID n.º 00845512/0, para atuar como Coordenador das atividades pertinentes à execução do Acordo de Cooperação n.º 11/2021-UEMA/IEMA celebrado entre a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e o Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, que tem por objeto a "cooperação técnica entre as instituições, visando à oferta de vagas para titulação de profissionais do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão em nível de mestrado, no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Maranhão, de acordo com as exigências legais, com as vagas existentes e com o Plano de Trabalho aprovado".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 27 de fevereiro de 2024.

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
**Reitor**

PORTARIA N.º 156/2024-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 15.581, de 30 de maio de 1997;

## R E S O L V E:

Art. 1º Designar a professora HELIDACY MARIA MUNIZ CORRÊA, ID n.º 00006935/1, para atuar como Coordenadora das atividades pertinentes à execução do Acordo de Cooperação n.º 11/2021-UEMA/IEMA celebrado entre a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e o Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, que tem por objeto a "cooperação técnica entre as instituições, visando à oferta de vagas para titulação de profissionais do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão em nível de mestrado, no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Maranhão, de acordo com as exigências legais, com as vagas existentes e com o Plano de Trabalho aprovado".





Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 27 de fevereiro de 2024.

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
Reitor

PORTARIA N.º 154/2024-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a professora CAMILA PINHEIRO NOBRE, ID n.º 00856548/1, para exercer a função de Editora Chefe da Revista Práticas em Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis - PROEXAE/UEMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 28 de fevereiro de 2024.

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
Reitor

PORTARIA N.º 157/2024-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, incisos II e V, do Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Gratificação Técnica ao servidor JOSÉ RIBAMAR PEREIRA SOARES FILHO, ID n.º 00005639/0, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pelo período de 1º de março a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 28 de fevereiro de 2024.

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
Reitor

PORTARIA N.º 158/2024-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, incisos II e V, do Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997;

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir Gratificação Técnica do professor GUSTAVO PEREIRA DA COSTA, ID n.º 00006638/0, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 28 de fevereiro de 2024.

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
Reitor

PORTARIA N.º 160/2024-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 58, incisos II e XIX, do Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 15.581, de 30 de maio de 1997;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os professores, a seguir relacionados, para, sob a presidência da primeira, compor o Comitê de Pesquisa com o propósito de avaliar e, posteriormente, acompanhar as propostas a serem apresentadas ao Banco da Amazônia - Edital GERES CDESU n.º 2024.001 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PESQUISAS CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EDIÇÃO 2024, pelo período de 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

7. Marina Bezerra Figueiredo, ID n.º 00809664/0 (Presidente);

8. Fábio Afonso Mazzei Moura de Assis Figueiredo, ID n.º 00844840/0 (Membro);

9. Caio Vinicius de Mira Mendes, ID n.º 00886980/0 (Membro);

10. Ícaro Gomes Antônio, ID n.º 00809654/0 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 28 de fevereiro de 2024.

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
Reitor

PORTARIA N.º 161/2024-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 58, incisos II e XIX, do Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 15.581/1997;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Comitê de Pesquisa da UEMA, sendo retirada a professora FLOR MARIA GUEDES LAS-CASAS, ID n.º 00880589/0, e incluídos os professores RAIMUNDO CALIXTO MARTINS RODRIGUES, ID n.º 00256193/2; ADRIANO ANTUNES DAMASCENO, ID n.º 00238184/1, e MONIQUE HELLEN RIBEIRO LIMA, ID n.º 00865689/1, passando, assim, a ser composto:

| COMITÊ DE PESQUISA DA UEMA |                           |            |            |
|----------------------------|---------------------------|------------|------------|
| N.º                        | NOME                      | I. D.      | FUNÇÃO     |
| 01                         | Marina Bezerra Figueiredo | 00809664/0 | Presidente |
| 02                         | Marcelo Cheche Galves     | 00006937/0 | Pró-Reitor |
| 03                         | Adriano Antunes Damasceno | 00238184/1 | Membro     |



|    |  |            |        |
|----|--|------------|--------|
| 04 | Arydimar Vasconcelos Gaioso                | 00006670/0 | Membro |
| 05 | Antônio Luiz Alencar Miranda               | 00007097/3 | Membro |
| 06 | Barbara Irene Wasinski Prado               | 00006688/0 | Membro |
| 07 | Camila Pinheiro Nobre                      | 00856548/1 | Membro |
| 08 | Célia Regina Mesquita Marques              | 00006398/1 | Membro |
| 09 | Danilo Cutrim Bezerra                      | 00381344/3 | Membro |
| 10 | Débora Martins Silva Santos                | 00007086/1 | Membro |
| 11 | Douglas Rodrigues de Sousa                 | 00867654/1 | Membro |
| 12 | Edvan Moreira                              | 00844843/0 | Membro |
| 13 | Emmanuel de Almeida Farias Júnior          | 00867596/0 | Membro |
| 14 | Erivania Gomes Teixeira                    | 00809657/0 | Membro |
| 15 | Ewaldo Eder Carvalho Santana               | 00007328/1 | Membro |
| 16 | Flávio Nunes Pereira                       | 00008686/1 | Membro |
| 17 | Francisco Valderio Pereira da Silva Junior | 00291339/1 | Membro |
| 18 | Gislane da Silva Lopes                     | 00008672/1 | Membro |
| 19 | Ícaro Gomes Antônio                        | 00809654/0 | Membro |
| 20 | Irlane Regina Moraes Novaes                | 00006962/1 | Membro |
| 21 | Jakson dos Santos Ribeiro                  | 00844849/1 | Membro |
| 22 | Jaqueline Diniz Pinho                      | 00880590/0 | Membro |
| 23 | José Antônio Vieira                        | 00849114/1 | Membro |
| 24 | José Ribamar da Silva Júnior               | 00006831/1 | Membro |
| 25 | José de Ribamar Ross                       | 00006969/4 | Membro |
| 26 | Josiane Isabela da Silva Rodrigues         | 00888901/0 | Membro |
| 27 | Juliana Maria Trindade Bezerra             | 00880592/0 | Membro |
| 28 | Laice Fernanda Gomes de Lima               | 00865582/0 | Membro |
| 29 | Lourival Matos de Sousa Filho              | 00839010/2 | Membro |
| 30 | Leonardo Mendes Bezerra                    | 00811839/2 | Membro |
| 31 | Luiza Carla Barbosa Martins                | 00844838/0 | Membro |
| 32 | Marcia Milena Galdez Ferreira              | 00007237/1 | Membro |
| 33 | Maria Edileuza Soares Moura                | 00007210/1 | Membro |
| 34 | Maria de Fátima Serra Rios                 | 00006219/0 | Membro |
| 35 | Maria Iranilde Almeida Costa Pinheiro      | 00007119/2 | Membro |
| 36 | Maria Teresinha de Medeiros Coelho         | 00006634/1 | Membro |
| 37 | Maura Celia Cunha e Silva                  | 00809694/2 | Membro |
| 38 | Mayssa Alves da Silva Sousa                | 00886979/0 | Membro |
| 39 | Monique Hellen Ribeiro Lima                | 00865689/1 | Membro |
| 40 | Nancyleni Pinto Chaves Bezerra             | 00813947/3 | Membro |
| 41 | Nêuton da Silva Souza                      | 00006583/2 | Membro |
| 42 | Odgley Quixaba Vieira                      | 00008350/6 | Membro |
| 43 | Poliana Oliveira Cardoso                   | 00888728/0 | Membro |
| 44 | Priscilla Venancio Ikefuti                 | 00886241/0 | Membro |
| 45 | Quesia Guedes da Silva Castilho            | 00819703/0 | Membro |
| 46 | Rafael Godoi                               | 00888671/0 | Membro |
| 47 | Raimundo Calixto Martins Rodrigues         | 00256193/2 | Membro |
| 48 | Regina Célia Vilanova Campelo              | 00879774/1 | Membro |
| 49 | Rosalva de Jesus dos Reis                  | 00006978/1 | Membro |
| 50 | Rosirene Martins Lima                      | 00006701/1 | Membro |
| 51 | Sandra Imaculada Moreira Neto              | 00007331/0 | Membro |
| 52 | Sannyta Fernanda Nunes Rodrigues           | 00867436/1 | Membro |
| 53 | Shirlane Maria Batista da Silva Miranda    | 00006428/2 | Membro |
| 54 | Silvana Maria Pantoja dos Santos           | 00809914/2 | Membro |
| 55 | Solange de Araújo Melo                     | 00810652/1 | Membro |
| 56 | Solange Maria de França                    | 00886926/0 | Membro |

|    |  |            |        |
|----|--|------------|--------|
| 57 | Thayanne Alves Ferreira                | 00855256/0 | Membro |
| 58 | Thiago Allison Cardoso de Jesus        | 00844847/0 | Membro |
| 59 | Tiago Barbalho Lima                    | 00868500/0 | Membro |
| 60 | Viviane Correa Silva Coimbra           | 00008991/4 | Membro |
| 61 | Wanessa David Canedo Melo              | 00888735/0 | Membro |
| 62 | Wellinton de Assunção                  | 00006637/2 | Membro |
| 63 | William de Jesus Ericeira Mochel Filho | 00839969/1 | Membro |

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2024, dando seguimento aos trabalhos instituídos pela Portaria n.º 877/2023-GR/UEMA, de 10 de abril de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 28 de fevereiro de 2024.

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
Reitor

PORTARIA N.º 162/2024-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os professores, a seguir relacionados, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processos Seletivos do ano de 2024:

1. Maria Cristiane Pestana Chaves Miranda, ID n.º 00006541/1 (Presidente);
2. Ferdinan Almeida Melo, ID n.º 00007230/0 (Membro);
3. Antonia Santos Oliveira, ID n.º 00006512/2 (Membro);
4. Márcia Cristina Gomes, ID n.º 00006396/0 (Membro);
5. Venúzia Maria Gonçalves Belo, ID n.º 00006742/0 (Membro);
6. José Gomes Pereira, ID n.º 00006526/1 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2024, revogando os efeitos das disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 28 de fevereiro de 2024.

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
Reitor

**ERRATA REFERENTE AO EDITAL N.º 14/2024-GR/UEMA DE CONCURSO PÚBLICO PARA ATENDIMENTO AO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS/CURSO DE MEDICINA BACHARELADO**

A Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, por meio da Superintendência de Concursos e Seletivos – SUCONS, torna público para conhecimento dos interessados, a ERRATA do Edital n.º 14/2024 – GR/UEMA, para atendimento ao Centro de Ciências da Saúde - CCS/ Curso de Medicina Bacharelado, para nele fazer constar:

ONDE SE LÊ:

**APÊNDICE B DO EDITAL N.º 14/2024-GR/UEMA  
CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA  
INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR ADJUNTO DO QUADRO  
DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UEMA**

| ORD. | EVENTOS                        | INÍCIO | TÉRMINO            |
|------|--------------------------------|--------|--------------------|
| 10.  | Período de resposta da isenção | -      | 4 de março de 2024 |

LEIA-SE:

**APÊNDICE B DO EDITAL N.º 14/2024-GR/UEMA  
CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO  
PARA PROFESSOR ADJUNTO DO QUADRO DO  
MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UEMA**

| ORD. | EVENTOS                        | INÍCIO | TÉRMINO             |
|------|--------------------------------|--------|---------------------|
| 10.  | Período de resposta da isenção | -      | 10 de março de 2024 |

Ficam mantidos os demais itens do Edital n.º 14/2024 - GR/UEMA.

São Luís - MA, 26 de fevereiro de 2024.

**Profa. Dra. Maria Cristiane Pestana Chaves Miranda  
Superintendente de Concursos e Seletivos/SUCONS/UEMA**

**EDITAL N.º 82/2024-PROG/UEMA  
REMATRÍCULA DE ESTUDANTES DO PROGRAMA PRO-ETNOS**

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna públicas para conhecimento dos interessados e, em particular, do seu corpo discente, as normas e as instruções para a matrícula dos estudantes veteranos do Programa de Formação de Docente para a Diversidade Étnica - PROETNOS, no primeiro semestre de 2024.

**1. CRONOGRAMA DA REMATRÍCULA**

| DATAS                  | EVENTOS  |
|------------------------|--|
| 4 a 6 de março de 2024 | Rematrícula de estudantes veteranos do Programa de Formação de Docente para a Diversidade Étnica - PROETNOS do Curso de Licenciatura Intercultural para a Educação Básica Indígena, no primeiro semestre de 2024 |
| 8 de março 2024        | Início do período letivo do primeiro semestre de 2024  |

1.1 A **rematrícula** dos estudantes veteranos do Programa de Formação de Docente para a Diversidade Étnica - PROETNOS, para o primeiro semestre de 2024, de que trata este Edital, ocorrerá na secretaria do referido Curso, no local especificado no subitem 2.1, no período de **4 a 6 de março de 2024, no horário das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h.**

1.2 A rematrícula é realizada pelo estudante ou, quando for por terceiro, deve ser realizada por meio de procuração específica individual, desde que sejam apresentados os originais: da procuração, do documento de identidade do procurador e do aluno. Além da identificação das disciplinas que o discente cursará, não cabendo posterior reformulação pelo estudante, conforme § 1º do artigo 152 do Regimento dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução n.º 1477/2021-CEPE/UEMA.

1.3 Para efetivação da matrícula de que trata este Edital, será exigido: a) o documento de identidade ou documento equivalente.

**2. DO LOCAL**

2.1 No Campus de **São Luís**, na secretaria do respectivo curso, no seguinte endereço:

**- Local de Matrícula**

| CAMPUS   | ENDEREÇO   |
|----------|--|
| São Luís | Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA/UEMA<br>Cidade Universitária Paulo VI - Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Bairro Jardim São Cristóvão. CEP. 65055-310. São Luís - MA |

**3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 Não será aceita, em nenhuma hipótese, rematrícula fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.2 Conforme o artigo 2º da Lei Federal n.º 12.089/2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, em curso de graduação, duas vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional”.

3.3 Os discentes de que trata este Edital deverão, no ato da matrícula, dar fiel cumprimento às disposições estabelecidas no artigo 150 do Regimento dos Cursos de Graduação da UEMA, aprovado pela Resolução n.º 1477/2021-CEPE/UEMA.

São Luís - MA, 26 de fevereiro de 2024.

**Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves  
Pró-Reitora de Graduação**

Visto:

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana  
Reitor**

**EDITAL N.º 91/2024-PROG/UEMA  
MATRÍCULA DE CANDIDATOS CALOUROS DO  
PROGRAMA ENSINAR PARA O PRIMEIRO SEMESTRE  
2024**

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, torna públicas para conhecimento dos interessados as normas e as instruções para a matrícula dos candidatos calouros do Processo Seletivo Simplificado do Programa Ensinar de Formação de Professores, Edital n.º 75/2023-GR/UEMA - Programa Ensinar, para o primeiro semestre de 2024.



## 1. CRONOGRAMA

| DATAS                     | EVENTOS   |
|---------------------------|---|
| De 4 a 8 de março de 2024 | Matrícula de candidatos calouros aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado do Programa Ensinar de Formação de Professores UEMA 2024, para o primeiro semestre de 2024 |
| 6 de abril de 2024        | Início do período letivo do primeiro semestre de 2024   |

## 2. LOCAL E HORÁRIO

As matrículas dos calouros ocorrerão nos seguintes locais:

a) **Campi** de Grajaú, Presidente Dutra, Santa Inês e nos **Polos** de Anapurus, Arari, Anajatuba, Buriti, Cedral, Chapadinha, Governador Nunes Freire, Icatu, Loreto, Magalhães de Almeida, Mata Roma, Nova Olinda do Maranhão, Paraibano, Paulino Neves, Pirapemas, Presidente Sarney, Santa Luzia, Santa Luzia do Paruá, Santa Quitéria do Maranhão, Santa Rita, Santana do Maranhão, São Bernardo, São Mateus e Turiaçu - nas secretarias dos respectivos **Campi/polos**, **no horário das 8h30 às 12h30 e das 14h às 17h30 e, aos sábados, das 8h30 até 12h30.**

| CAMPI/POLOS             | ENDEREÇOS  |
|-------------------------|--|
| Anapurus                | Polo UAB de Anapurus (C. E. Dona Nerci Alves Monteles)<br>Rua Maria Pires Leite, s/n.º, Bairro Aeroporto, CEP. 65.525-000. Anapurus - MA           |
| Arari                   | Centro de Capacitação Profissional e Curso Superior Leão Santos Neto<br>Praça Balbino Machado, s/n.º, Bairro Cruzeiro, CEP. 65.480-000. Arari - MA |
| Anajatuba               | Unidade Integrada Maria Rabelo Bogéa<br>Rua Waltrudes Marinho de Paula, s/n.º, Centro, CEP 65.490-000. Anajatuba - MA                              |
| Araioses                | U. E. Tudes José Cardoso (Municipal)<br>Av. Dr. Paulo Ramos, s/n.º, Centro, CEP. 65.570-000. Araioses - MA   |
| Buriti                  | Secretaria Municipal de Educação<br>Praça Felinto Faria, s/n.º, Centro. Buriti - MA  |
| Cedral                  | Sala dos Conselhos de Educação (ao lado da Secretaria Municipal de Educação)<br>Av. Mariano Victal de Negreiros, s/n.º, Centro. Cedral - MA        |
| Chapadinha              | Sede da Secretaria Municipal de Educação<br>Avenida Senador Vitorino Freire, n.º 1042, Bairro Terras Duras. Chapadinha - MA                        |
| Governador Nunes Freire | Escola Governador Nunes Freire<br>Rua Santos Dumont, s/n.º, Bairro Monteiro Lobato. Governador Nunes Freire - MA                                   |
| Grajaú                  | Campus Grajaú<br>Rua da Mangueira, s/n.º, Bairro Rodoviária. CEP 65.940-000. Grajaú - MA   |
| Icatu                   | Prédio da Escola Municipal José Sarney<br>Av. Bandeira, s/n.º, Bairro Cacaueiro, CEP 65.170-000. Icatu - MA  |

|                            |  |
|----------------------------|--|
| Loreto                     | Secretaria de Educação<br>Rua Presidente Médici, s/n.º, Centro. Loreto - MA  |
| Magalhães de Almeida       | Auditório do antigo prédio da Secretaria Municipal de Educação (SEMECTI)<br>Av. Getúlio Vargas, n.º 155, Centro. Magalhães de Almeida - MA |
| Mata Roma                  | Escola Municipal Magylla Neto<br>Rua Domingos Garreto, s/n.º, Conjunto Primavera. Mata Roma - MA   |
| Nova Olinda do Maranhão    | Escola Complexo Educacional São Francisco de Assis<br>Rua Dom Pedro II, Bairro Sales. Nova Olinda do Maranhão - MA                         |
| Paraibano                  | Escola Municipal Dr. Adonias Lacerda<br>Rua Bandeiras, n.º 84, Bairro Vila Aparecida, CEP. 65.670-000. Paraibano - MA                      |
| Paulino Neves              | Secretaria Municipal de Educação<br>Rua Dr. Paulo Ramos, s/n.º, Centro. Paulino Neves - MA   |
| Pirapemas                  | Escola Hildenora de Gusmão Castelo Branco<br>Av. Antônio Ribeiro, Centro. Pirapemas - MA   |
| Presidente Dutra           | Campus Presidente Dutra<br>Rua Vinte e Oito de Junho Sul, s/n.º, Vila Militar, CEP. 65.760-000. Presidente Dutra - MA                      |
| Presidente Sarney          | Escola Padre Thomaz Beckemam (Municipal)<br>Av. Padre Luís Riso, s/n.º, Centro, CEP. 65.204-00. Presidente Sarney - MA                     |
| Santa Inês                 | Campus Santa Inês<br>Rua 04, n.º 54, Conjunto CVRD, Bairro Vila Militar, CEP 65.306-219. Santa Inês - MA                                   |
| Santa Luzia                | Casa dos Conselhos<br>Av. Nagib Haickel, s/n.º, Centro, CEP. 65390-000. Santa Luzia - MA   |
| Santa Luzia do Paruá       | Prédio da Prefeitura Municipal<br>Av. Professor João Moraes de Sousa, n.º 355, Centro, CEP. 65.272-000. Santa Luzia do Paruá - MA          |
| Santa Quitéria do Maranhão | UEB Conêgo Nestor Cunha - Municipal (próximo à Rodoviária)<br>Rua João de Deus, s/n.º, Centro. Santa Quitéria do Maranhão - MA             |
| Santa Rita                 | Escola Municipal Professora Perolina Silva Prazeres<br>Rua do Sol, s/n.º, Centro, CEP. 65.145-000. Santa Rita - MA                         |
| Santana do Maranhão        | Secretaria de Educação<br>Rua Monsenhor Porcínio, s/n.º, Centro. Santana do Maranhão - MA  |
| São Bernardo               | Escola Municipal Monsenhor Maurício Laurent<br>Rua Mato Grosso, s/n.º, Centro. São Bernardo - MA   |
| São Mateus                 | Secretaria de Educação (próximo aos Correios)<br>Av. Antônio Pereira Aragão, s/n.º, Centro. São Mateus - MA                                |
| Turiaçu                    | Complexo Educacional Ieda Viana<br>Av. Santos Dumont, s/n.º, Bairro Rodoviária. Turiaçu - MA   |



### 3. DA MATRÍCULA PRESENCIAL DE CALOUROS

3.1. Os calouros deverão comparecer ao setor de matrícula munidos da documentação exigida no subitem 3.4 deste Edital.

3.2. Não será aceita a matrícula de calouro condicional ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.3. O não comparecimento ao setor de matrícula, no período estabelecido neste Edital, e a não apresentação, na sua totalidade, da documentação exigida no subitem 3.4 acarretará a perda do direito de ingresso do candidato nesta Universidade.

3.4. Para efetivação da matrícula de que trata este Edital, serão exigidos:

- a) certificado de Ensino Médio com Histórico Escolar (original e cópia) com visto da Inspeção Escolar ou carimbo de isento do Conselho Estadual de Educação;
- b) Cédula de Identidade (original e cópia);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- d) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino e maior de 18 anos (original e cópia);
- e) Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser emitida por meio do seguinte endereço <<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>;
- f) uma foto 3x4 recente;
- g) CPF (original e cópia);
- h) comprovante de residência (original e cópia).

3.5. Após efetivação da matrícula, o estudante deverá obrigatoriamente realizar o autocadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UEMA - SIGUEMA, no endereço eletrônico <<https://sis.sig.uema.br/sigaa/>>, para que possa acessar às funcionalidades do referido sistema.

3.6. Ao realizar o primeiro acesso no SIGUEMA, após o autocadastro obrigatório, o estudante deverá responder ao questionário socioeconômico.

3.7. Os candidatos que tenham completado 18 anos, de **1º de janeiro a 8 de março de 2024**, estão dispensados de comprovação da quitação com serviço militar e poderão matricular-se sem apresentação do referido documento.

3.8. Não serão aceitas declarações, para fim de comprovação de conclusão do Ensino Médio, exceto, no caso do candidato de escola pública ou privada que ainda não foi emitido o certificado de conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar em tempo hábil para a matrícula no primeiro semestre de 2024.

3.9. Para situação especificada no subitem 3.8, será permitida a apresentação de Declaração de conclusão de curso de ensino médio assinada pelo diretor responsável da escola.

3.10. Os candidatos que se enquadram no subitem 3.9 deverão, sob pena de recusa da matrícula, assinar um termo de compromisso no qual se obrigam a apresentar o Certificado de Conclusão de Ensino

Médio acompanhado do respectivo Histórico Escolar (original e cópia), conforme o estabelecido no subitem 3.4, alínea "a" do presente Edital, na Coordenação do Programa Ensinar, nos Polos e na Divisão de Registro e Controle Acadêmico dos demais *campi*, no prazo improrrogável de 120 dias, que findará em **12 de julho de 2024**.

3.11. Os documentos escolares provenientes de Instituição de Ensino do Exterior deverão apresentar o visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado e deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado.

3.12. O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documentação equivalente, de convalidação de estudos emitida pelo Conselho Estadual de Educação.

3.13. Será permitida a matrícula mediante apresentação de procuração.

3.14. No ato da matrícula, será necessária a apresentação do documento de Identidade (original) do Procurador, devendo este estar de posse de toda a documentação listada no item 3 deste Edital.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As vagas fixadas para o curso serão preenchidas obedecendo à ordem numérica decrescente de classificação dos candidatos.

4.2. O candidato ingressante que não apresentar a documentação exigida na sua totalidade ou que não efetuar a sua matrícula no período fixado, neste Edital, perderá o direito à vaga.

4.3. A UEMA comunicará aos candidatos calouros subsequentes, por meio das informações prestadas no requerimento de inscrição Programa Ensinar/2024, para ocupar vagas de candidatos faltosos.

4.4. As informações prestadas pelo candidato, como e-mails, serão de inteira responsabilidade deste, bem como as consequências de eventuais erros que possam impedir e/ou dificultar a comunicação da UEMA com o candidato.

4.5. Conforme o artigo 2º da Lei Federal n.º 12.089/2009, "é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de discente, simultaneamente, em curso de graduação, duas vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional".

4.6. Os candidatos calouros de que trata este Edital deverão dar fiel cumprimento às disposições estabelecidas no artigo 151 do Regimento dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução n.º 1477/2021-CEPE/UEMA.

São Luís - MA, 28 de fevereiro de 2024.

**Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves**  
**Pró-Reitora de Graduação**

Visto:

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
**Reitor**

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 05/2024-GR/UEMA DO EDITAL N.º 14/2024-GR/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Retificação n.º 05/2024-GR/UEMA do Edital n.º 14/2024-GR/UEMA, relativo ao período de inscrição do Concurso Público para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, a fim de atender ao Centro de Ciências da Saúde - CCS/Curso de Medicina Bacharelado, nos termos das Resoluções n.º 1564/2022-CEPE/UEMA e n.º 1756/2023-CEPE/UEMA, conforme especificação a seguir:



ONDE SE LÊ:

## EDITAL N.º 14/2024-GR/UEMA

**CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR PARA ATENDIMENTO AO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS/CURSO DE MEDICINA BACHARELADO**

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, torna público para conhecimento dos interessados que, no período de **26 de fevereiro a 26 de abril de 2024**, estarão abertas as inscrições do Concurso Público destinado ao provimento de vaga(s) no Cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da UEMA, com fundamento na Lei n.º 11.780, de 5 de julho de 2022, republicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de 21 de julho de 2022, nos termos da Resolução n.º 1564/2022-CEPE/UEMA, de 23 de agosto de 2022, disponibilizada no site da UEMA <<http://www.uema.br/assessoria-de-concursos-e-seletivos/formularios-e-resolucoes>>, a fim de atender ao **Centro de Ciências da Saúde - CCS/Curso de Medicina Bacharelado**, nas áreas/subáreas especificadas no **APÊNDICE A** deste Edital.

## APÊNDICE B DO EDITAL N.º 14/2024-GR/UEMA

**CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR ADJUNTO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UEMA**

| ORD. | EVENTOS   | INÍCIO                  | TÉRMINO  |
|------|---|-------------------------|--|
| 1.   | Aviso de Edital   | -                       | 23 de fevereiro de 2024  |
| 2.   | Período de solicitação de inscrição                           | 26 de fevereiro de 2024 | 8 de abril de 2024   |
| 3.   | Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição        | 27 de fevereiro de 2024 | 2 de março de 2024   |
| 4.   | Período de análise da isenção                                 | 3 de março de 2024      | 7 de março de 2024   |
| 5.   | Resultado da análise de isenção                               | -                       | 8 de março de 2024   |
| 6.   | Período de recurso da isenção                                 | -                       | 9 de março de 2024   |
| 10.  | <b>Período de resposta da isenção</b>                         | -                       | <b>4 de março de 2024</b>  |
| 10.  | Último dia para pagamento da taxa de inscrição                | -                       | 9 de abril de 2024   |
| 10.  | Período de análise das inscrições                             | 15 de abril de 2024     | 19 de abril de 2024  |
| 10.  | Resultado da análise das inscrições                           | -                       | 20 de abril de 2024  |
| 11.  | Período de recurso das análises das inscrições                | 21 de abril de 2024     | 23 de abril de 2024  |
| 12.  | Período de resposta da interposição de recurso das inscrições | -                       | Com previsão de resposta em 3 de maio de 2024                                  |
| 13.  | Divulgação do Edital de Realização                            | -                       | Com previsão de divulgação na página eletrônica da UEMA, em 27 de maio de 2024 |
| 14.  | Período de realização do Concurso                             | -                       | Com previsão de início das realizações das provas em 24 de junho de 2024       |

LEIA-SE:

## EDITAL N.º 14/2024-GR/UEMA

**CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR PARA ATENDIMENTO AO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS/CURSO DE MEDICINA BACHARELADO**

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, torna público para conhecimento dos interessados que, no período de **26 de fevereiro a 8 de abril de 2024**, estarão abertas as inscrições do Concurso Público destinado ao provimento de vaga(s) no Cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da UEMA, com fundamento na Lei n.º 11.780, de 5 de julho de 2022, republicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de 21 de julho de 2022, nos termos da Resolução n.º 1564/2022-CEPE/UEMA, de 23 de agosto de 2022, disponibilizada no site da UEMA <<http://www.uema.br/assessoria-de-concursos-e-seletivos/formularios-e-resolucoes>>, a fim de atender ao **Centro de Ciências da Saúde - CCS/Curso de Medicina Bacharelado**, nas áreas/subáreas especificadas no **APÊNDICE A** deste Edital.

## APÊNDICE B DO EDITAL N.º 14/2024-GR/UEMA

**CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR ADJUNTO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UEMA**

| ORD. | EVENTOS                             | INÍCIO                  | TÉRMINO                 |
|------|-------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 1.   | Aviso de Edital                     | -                       | 23 de fevereiro de 2024 |
| 2.   | Período de solicitação de inscrição | 26 de fevereiro de 2024 | 8 de abril de 2024      |



|     |   |                         |  |
|-----|---|-------------------------|--|
| 3.  | Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição        | 27 de fevereiro de 2024 | 2 de março de 2024   |
| 4.  | Período de análise da isenção                                 | 3 de março de 2024      | 7 de março de 2024   |
| 5.  | Resultado da análise de isenção                               | -                       | 8 de março de 2024   |
| 6.  | Período de recurso da isenção                                 | -                       | 9 de março de 2024   |
| 7.  | <b>Período de resposta da isenção</b>                         | -                       | <b>10 de março de 2024</b>   |
| 8.  | <b>Último dia para pagamento da taxa de inscrição</b>         | -                       | <b>9 de abril de 2024</b>  |
| 9.  | Período de análise das inscrições                             | 15 de abril de 2024     | 19 de abril de 2024  |
| 10. | Resultado da análise das inscrições                           | -                       | 20 de abril de 2024  |
| 11. | Período de recurso das análises das inscrições                | 21 de abril de 2024     | 23 de abril de 2024  |
| 12. | Período de resposta da interposição de recurso das inscrições | -                       | Com previsão de resposta em 3 de maio de 2024                                  |
| 13. | Divulgação do Edital de Realização                            | -                       | Com previsão de divulgação na página eletrônica da UEMA, em 27 de maio de 2024 |
| 14. | Período de realização do Concurso                             | -                       | Com previsão de início das realizações das provas em 24 de junho de 2024       |

Ficam mantidos os demais itens do Edital n.º 14/2024 - GR/UEMA.

São Luís - MA, 28 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana  
Reitor

## SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA

### Portaria Nº 001, de 29 de Fevereiro 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais com base no art. 82 da Lei nº 6.107/94, regulamentada pelos Decretos nº 24.115 de 27 de maio de 2008 e Decreto de 26 de janeiro de 2015.

#### Resolve:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS, para os servidores desta Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura – SEPA, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, referente ao exercício de 2022, concedida pelo aviso de férias nº 01/2024, conforme Lei 6.107/1994. Devendo ser assim considerada a partir da vigência.

Na forma abaixo discriminada, devendo ser assim considerada a partir da vigência.

| Nº ORD. | NOME                                       | SIMBOLOGIA | CARGO   | ID       |
|---------|--|------------|---|----------|
| 01      | MARIA DA GLORIA MARTINS VELOSO DE OLIVEIRA | DAS-2      | CHEFE DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA               | 00889940 |
| 02      | MIRLLY COSTA                               | DAS-1      | CHEFE DO DEPARTAMENTO DA CÂMARA SETORIAL DE AQUICULTURA | 00889932 |
| 03      | SISLAINE DOS REISCUNHA SOUSA               | DANS-3     | SUPERVISOR ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS         | 00889934 |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se, Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura - SEPA, em São Luís - MA, 29 de fevereiro de 2024.

EDSON CUNHA DE ARAÚJO  
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA****Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão AGED****PORTARIA Nº 126/2024-AGED/MA SÃO LUÍS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Estadual nº 8.959, de 08 de maio de 2009, Lei Estadual nº 9.942, de 10 de novembro de 2011 e Decreto Estadual nº 37.607, de 09 de maio de 2022;

**CONSIDERANDO** que compete à Presidência da Agência Estadual de Defesa Agropecuária expedir portarias normativas sobre a organização administrativa interna da Agência, não limitada ou restrita por atos normativos superiores;

**CONSIDERANDO** o interesse da administração, o poder discricionário do administrador público e os princípios

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso de Remoção Interna Voluntária para servidores do cargo de Fiscal Estadual

Agropecuário, especialidade Medicina Veterinária, junto aos Abatedouros Frigoríficos nos Municípios do Estado do Maranhão, regido por meio da Portaria nº 1261, de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 215, do dia 23/11/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Remover**, a pedido, o servidor **EDWALDO PEIREIRA MARQUES JÚNIOR**, matrícula nº 00009280-00, Fiscal Estadual Agropecuário (Médico Veterinário), Classe C, Ref. 8, da ULSAV de Riachão para a ULSAV de Balsas / Unidade Regional de Balsas, para exercer suas funções no Abatedouro Frigorífico **R. Ciappina Industria e Comércio Ltda – S.I.E. nº 0084**, localizado no município de Balsas-MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.****CAUÊ ÁVILA ARAGÃO**Presidente  
AGED/MA**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****Resenha de Contrato de Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviço**

**PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO**, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os **Auxiliares de Serviços – Especialidade Cozinheira, Serviços Gerais, Vigia Diurno e Vigia Noturno**, conforme Anexo, contratados para atuarem na **Secretaria de Estado da Educação**.

**OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Auxiliar de Serviços sem vínculo empregatício na **Secretaria de Estado da Educação**, da Unidade Regional de Educação de **PEDREIRAS**, Município de Pedreiras, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 14/2023 - SEDUC.

**PRAZO:** A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

**VALOR:** O custo mensal pela execução dos serviços objeto do presente contrato, conforme consta do Anexo IV do Edital nº 014/2023, que deverá ser pago mensalmente ao(a) **CONTRATADO(A)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:** Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102; 105 e 310263771 – Secretaria de Estado da Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 alterada pela Lei nº 11.928 de 08 de maio de 2023 e alterações posteriores.

**FORO:** Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 29 de fevereiro de 2024.

**ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES**Superintendente de Desenvolvimento e  
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUCANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS  
UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDREIRAS

| Nº                | NOME DO CONTRATADO(A)                        | LOCAL DE TRABALHO | MUNICÍPIO | CARGO      | DOCUMENTOS     |                | VIGÊNCIA   |            |
|-------------------|--|-------------------|-----------|------------|----------------|----------------|------------|------------|
|                   |  |                   |           |            | RG             | CPF            | INICIO     | TÉRMINO    |
| <b>COZINHEIRA</b> |  |                   |           |            |                |                |            |            |
| 1                 | FRANCISCA LUCIANA RODRIGUES DA COSTA PORTELA | C E OSCAR GALVÃO  | PEDREIRAS | COZINHEIRA | 018989882001-7 | 015.521.013-04 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |



|                        |                                      |                              |           |                 |                |                |            |            |
|------------------------|--------------------------------------|------------------------------|-----------|-----------------|----------------|----------------|------------|------------|
| 2                      | LUCIANA SILVA DA CRUZ                | CEM OLINDINA NUNES FREIRE    | PEDREIRAS | COZINHEIRA      | 037317822009-1 | 023.981.471-18 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |
| 3                      | LUZIENE DA SILVA SANTOS              | CEM OLINDINA NUNES FREIRE    | PEDREIRAS | COZINHEIRA      | 000105360699-8 | 022.430.773-88 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |
| 4                      | MARIA APARECIDA BATISTA MILHOMEM     | CEM OLINDINA NUNES FREIRE    | PEDREIRAS | COZINHEIRA      | 000065892196-7 | 004.951.803-86 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |
| 5                      | MARIA RAIMUNDA LEAL ROSA             | CEM OLINDINA NUNES FREIRE    | PEDREIRAS | COZINHEIRA      | 025199612003-0 | 033.017.593-94 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |
| <b>SERVIÇOS GERAIS</b> |                                      |                              |           |                 |                |                |            |            |
| 6                      | CLEMILTON DA SILVA VALE              | C E OSCAR GALVÃO             | PEDREIRAS | SERVIÇOS GERAIS | 16233032000-3  | 006.300.333-31 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |
| 7                      | IRACILDA SANTANA MIRANDA SOUSA       | UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO | PEDREIRAS | SERVIÇOS GERAIS | 064401192017-6 | 268.694.463-34 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |
| 8                      | MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO OLIVEIRA | C E OSCAR GALVÃO             | PEDREIRAS | SERVIÇOS GERAIS | 330124-2       | 460.225.973-15 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |
| 9                      | MARIA DE JESUS DOS SANTOS ARAGÃO     | C E OSCAR GALVÃO             | PEDREIRAS | SERVIÇOS GERAIS | 000085234797-9 | 437.769.903-25 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |
| 10                     | RAYANE GONÇALA ARAUJO RIBEIRO        | UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO | PEDREIRAS | SERVIÇOS GERAIS | 020880652002-0 | 034.034.713-90 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |
| 11                     | ROSELY DE SOUSA FERREIRA             | CEM OLINDINA NUNES FREIRE    | PEDREIRAS | SERVIÇOS GERAIS | 000038141594-5 | 033.097.193-08 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |
| <b>VIGIA DIURNO</b>    |                                      |                              |           |                 |                |                |            |            |
| 12                     | EUDES SILVA SOUSA                    | UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO | PEDREIRAS | VIGIA DIURNO    | 054476152014-1 | 270.462.813-00 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |
| 13                     | FRANCISCO JAMES RODRIGUES DE SOUSA   | CEM OLINDINA NUNES FREIRE    | PEDREIRAS | VIGIA DIURNO    | 074732232021-0 | 692.014.631-20 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |
| 14                     | JOSE HENRIQUE EVANGELISTA MONTES     | C E OSCAR GALVÃO             | PEDREIRAS | VIGIA DIURNO    | 037422222009-9 | 212.286.982-87 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |
| 15                     | RAIMUNDO SALAZAR MAGALHÃES           | CEM OLINDINA NUNES FREIRE    | PEDREIRAS | VIGIA DIURNO    | 019638272002-9 | 271.596.123-53 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |
| <b>VIGIA NOTURNO</b>   |                                      |                              |           |                 |                |                |            |            |
| 16                     | FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA COSTA     | C E OSCAR GALVÃO             | PEDREIRAS | VIGIA NOTURNO   | 000023358294-0 | 738.101.773-34 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |
| 17                     | JOSE RODRIGUES DE SOUSA              | CEM OLINDINA NUNES FREIRE    | PEDREIRAS | VIGIA NOTURNO   | 019634602002-8 | 861.192.143-72 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |
| 18                     | LEONARDO BRAGA DO VALE               | CEM OLINDINA NUNES FREIRE    | PEDREIRAS | VIGIA NOTURNO   | 014378282000-2 | 934.403.673-04 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |
| 19                     | MARCOS ANTONIO REGO SOUSA            | C E OSCAR GALVÃO             | PEDREIRAS | VIGIA NOTURNO   | 053336102014-0 | 417.738.293-00 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |

### Resenha de Contrato de Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviço

**PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e os Auxiliares de Serviços – Especialidade Cozinheira, Serviços Gerais, Vigia Diurno e Vigia Noturno, conforme Anexo, contratados para atuarem na Secretaria de Estado da Educação.

**OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Auxiliar de Serviços sem vínculo empregatício na Secretaria de Estado da Educação, da Unidade Regional de Educação de PEDREIRAS, Município de Poço de Pedras, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 14/2023 - SEDUC.

**PRAZO:** A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

**VALOR:** O custo mensal pela execução dos serviços objeto do presente contrato, conforme consta do Anexo IV do Edital nº 014/2023, que deverá ser pago mensalmente ao(a) CONTRATADO(A).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:** Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102; 105 e 310263771 – Secretaria de Estado da Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 alterada pela Lei nº 11.928 de 08 de maio de 2023 e alterações posteriores.



**FORO:** Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 28 de fevereiro de 2024.

**ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES**  
Superintendente de Desenvolvimento e  
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS  
UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDREIRAS

| Nº                     | NOME DO CONTRATADO(A)+         | LOCAL DE TRABALHO    | MUNICÍPIO       | CARGO           | DOCUMENTOS     |                | VIGÊNCIA   |            |
|------------------------|--------------------------------|----------------------|-----------------|-----------------|----------------|----------------|------------|------------|
|                        |                                |                      |                 |                 | RG             | CPF            | INICIO     | TÉRMINO    |
| <b>SERVIÇOS GERAIS</b> |                                |                      |                 |                 |                |                |            |            |
| 01                     | MARIA MACILENE TEIXEIRA MORAIS | C E JOAQUIM SALVIANO | POÇÃO DE PEDRAS | SERVIÇOS GERAIS | 000077958997-1 | 632.967.723-91 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |
| <b>VIGIA DIURNO</b>    |                                |                      |                 |                 |                |                |            |            |
| 01                     | ELIAS FELISMINO DA SILVA       | C E JOAQUIM SALVIANO | POÇÃO DE PEDRAS | VIGIA DIURNO    | 31012507-5     | 081.588.417-67 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |
| 02                     | GEZIEL ARAUJO RODRIGUES        | C E JOAQUIM SALVIANO | POÇÃO DE PEDRAS | VIGIA DIURNO    | 018657932001-2 | 009.228.553-82 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |
| <b>VIGIA NOTURNO</b>   |                                |                      |                 |                 |                |                |            |            |
| 01                     | FELIPE DE MELO NASCIMENTO      | C E JOAQUIM SALVIANO | POÇÃO DE PEDRAS | VIGIA NOTURNO   | 21158692002-9  | 061.357.343-93 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |
| 02                     | JOSE FERREIRA PASSOS FILHO     | C E JOAQUIM SALVIANO | POÇÃO DE PEDRAS | VIGIA NOTURNO   | 044425662012-8 | 610.229.313-42 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |

**Resenha de Contrato de Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviço**

**PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os **Auxiliares de Serviços – Especialidade Cozinheira, Serviços Gerais, Vigia Diurno e Vigia Noturno**, conforme Anexo, contratados para atuarem na **Secretaria de Estado da Educação**.

**OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Auxiliar de Serviços sem vínculo empregatício na **Secretaria de Estado da Educação**, da Unidade Regional de Educação de **PEDREIRAS**, Município de Lima Campos, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 14/2023 - SEDUC.

**PRAZO:** A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

**VALOR:** O custo mensal pela execução dos serviços objeto do presente contrato, conforme consta do Anexo IV do Edital nº 014/2023, que deverá ser pago mensalmente ao(a) CONTRATADO(A).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:** Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102; 105 e 310263771 – Secretaria de Estado da Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 alterada pela Lei nº 11.928 de 08 de maio de 2023 e alterações posteriores.

**FORO:** Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 29 de fevereiro de 2024.

**ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES**  
Superintendente de Desenvolvimento e  
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC





ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS  
UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDREIRAS

| Nº                     | NOME DO CONTRATADO(A)        | LOCAL DE TRABALHO | MUNICÍPIO   | CARGO           | DOCUMENTOS     |                | VIGÊNCIA   |            |
|------------------------|------------------------------|-------------------|-------------|-----------------|----------------|----------------|------------|------------|
|                        |                              |                   |             |                 | RG             | CPF            | INICIO     | TÉRMINO    |
| <b>COZINHEIRA</b>      |                              |                   |             |                 |                |                |            |            |
| 1                      | MARIA ANTONIA SOUSA AVELINO  | C E NEWTON BELLO  | LIMA CAMPOS | COZINHEIRA      | 039241052010-8 | 602.993.763-46 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |
| <b>SERVIÇOS GERAIS</b> |                              |                   |             |                 |                |                |            |            |
| 1                      | CAROLAINÉ VALE DE ARAUJO     | C E NEWTON BELLO  | LIMA CAMPOS | SERVIÇOS GERAIS | 046649692012-8 | 612.583.293-79 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |
| 2                      | IZANEIDE LIMA SILVA          | C E NEWTON BELLO  | LIMA CAMPOS | VIGIA DIURNO    | 019173552001-0 | 005.267.103-81 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |
| <b>VIGIA DIURNO</b>    |                              |                   |             |                 |                |                |            |            |
| 1                      | RAIMUNDO VERIANO SOUSA FILHO | C E NEWTON BELLO  | LIMA CAMPOS | VIGIA NOTURNO   | 000107744299-5 | 645.670.953-91 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |
| <b>VIGIA NOTURNO</b>   |                              |                   |             |                 |                |                |            |            |
| 1                      | ELIABA PEDRO DA CUNHA        | C E NEWTON BELLO  | LIMA CAMPOS | VIGIA NOTURNO   | 031341142006-0 | 048.846.363-76 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |
| 2                      | MARCOS VINICIUS LIMA ALVES   | C E NEWTON BELLO  | LIMA CAMPOS | VIGIA NOTURNO   | 029725682005-0 | 029.744.963-00 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |

**Resenha de Contrato de Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviço**

**PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os **Auxiliares de Serviços – Especialidade Cozinheira, Serviços Gerais, Vigia Diurno e Vigia Noturno**, conforme Anexo, contratados para atuarem na **Secretaria de Estado da Educação**.

**OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Auxiliar de Serviços sem vínculo empregatício na **Secretaria de Estado da Educação**, da Unidade Regional de Educação de **PEDREIRAS**, Município de Trizidela do Vale, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 14/2023 - SEDUC.

**PRAZO:** A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

**VALOR:** O custo mensal pela execução dos serviços objeto do presente contrato, conforme consta do Anexo IV do Edital nº 014/2023, que deverá ser pago mensalmente ao(a) CONTRATADO(A).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:** Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102; 105 e 310263771 – Secretaria de Estado da Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 alterada pela Lei nº 11.928 de 08 de maio de 2023 e alterações posteriores.

**FORO:** Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 29 de fevereiro de 2024.

**ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES**  
Superintendente de Desenvolvimento e  
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS  
UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDREIRAS

| Nº                | NOME DO CONTRATADO(A)   | LOCAL DE TRABALHO | MUNICÍPIO         | CARGO      | DOCUMENTOS     |                | VIGÊNCIA   |            |
|-------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|------------|----------------|----------------|------------|------------|
|                   |                         |                   |                   |            | RG             | CPF            | INICIO     | TÉRMINO    |
| <b>COZINHEIRA</b> |                         |                   |                   |            |                |                |            |            |
| 1                 | EVILEUMA CARVALHO SILVA | C E NEWTON BELLO  | TRIZIDELA DO VALE | COZINHEIRA | 000048300095-7 | 019.231.443-24 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |



| SERVIÇOS GERAIS |                                    |                  |                   |                 |                |                |            |            |
|-----------------|------------------------------------|------------------|-------------------|-----------------|----------------|----------------|------------|------------|
| 1               | MARIA LUCIMEIRE FRANÇA MESQUITA    | C E NEWTON BELLO | TRIZIDELA DO VALE | SERVIÇOS GERAIS | 026360142003-8 | 046.993.414-03 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |
| VIGIA DIURNO    |                                    |                  |                   |                 |                |                |            |            |
| 1               | CARLOS EMANUEL DA SILVA RABELO     | C E NEWTON BELLO | TRIZIDELA DO VALE | VIGIA DIURNO    | 050311512013-4 | 616.282.703-81 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |
| 2               | GERALDO VANDERCY CHAVES DA SILVA   | C E NEWTON BELLO | TRIZIDELA DO VALE | VIGIA DIURNO    | 831682-4       | 011.556.666-07 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |
| VIGIA NOTURNO   |                                    |                  |                   |                 |                |                |            |            |
| 1               | FRANCISCO KALITON FURTADO FERREIRA | C E NEWTON BELLO | TRIZIDELA DO VALE | VIGIA NOTURNO   | 025193652003-2 | 029448853-75   | 04/03/2024 | 31/12/2024 |
| 2               | IVO DA SILVA SILVEIRA              | C E NEWTON BELLO | TRIZIDELA DO VALE | VIGIA NOTURNO   | 000078262797-8 | 927399623-04   | 04/03/2024 | 31/12/2024 |

### Resenha de Contrato de Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviço

**PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os **Auxiliares de Serviços – Especialidade Cozinheira, Serviços Gerais, Vigia Diurno e Vigia Noturno**, conforme Anexo, contratados para atuarem na **Secretaria de Estado da Educação**.

**OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Auxiliar de Serviços sem vínculo empregatício na **Secretaria de Estado da Educação**, da Unidade Regional de Educação de **PEDREIRAS**, Município de Esperantinópolis, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 14/2023 - SEDUC.

**PRAZO:** A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

**VALOR:** O custo mensal pela execução dos serviços objeto do presente contrato, conforme consta do Anexo IV do Edital nº 014/2023, que deverá ser pago mensalmente ao(a) CONTRATADO(A).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:** Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102; 105 e 310263771 – Secretaria de Estado da Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 alterada pela Lei nº 11.928 de 08 de maio de 2023 e alterações posteriores.

**FORO:** Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 29 de fevereiro de 2024.

### ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES

Superintendente de Desenvolvimento e  
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS  
UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDREIRAS

| Nº         | NOME DO CONTRATADO(A)           | LOCAL DE TRABALHO  | MUNICÍPIO        | CARGO      | DOCUMENTOS     |                | VIGÊNCIA   |            |
|------------|---------------------------------|--------------------|------------------|------------|----------------|----------------|------------|------------|
|            |                                 |                    |                  |            | RG             | CPF            | INICIO     | TÉRMINO    |
| COZINHEIRA |                                 |                    |                  |            |                |                |            |            |
| 1          | LUCICLEIA DE CASTRO COSTA       | C E ANTONIO CORREA | ESPERANTINOPOLIS | COZINHEIRA | 018831682001-9 | 001.981.183-76 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |
| 2          | MARIA DE JESUS SANTANA DA SILVA | C E JOÃO ALMEIDA   | ESPERANTINOPOLIS | COZINHEIRA | 000055962196-5 | 965.849.803-59 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |



| SERVIÇOS GERAIS |                                     |                    |                  |                 |                |                |            |            |
|-----------------|-------------------------------------|--------------------|------------------|-----------------|----------------|----------------|------------|------------|
| 1               | AMANDA MOTA COIMBRA DE LIMA         | C E JOÃO ALMEIDA   | ESPERANTINOPOLIS | SERVIÇOS GERAIS | 050697232013-6 | 431.536.088-06 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |
| 2               | ANTONIA MARQUES SILVA               | C E JOÃO ALMEIDA   | ESPERANTINOPOLIS | SERVIÇOS GERAIS | 000055956196-2 | 018.282.503-50 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |
| 3               | ARLIS RODRIGUES                     | C E ANTONIO CORREA | ESPERANTINOPOLIS | SERVIÇOS GERAIS | 038179992009-1 | 054.364.803-65 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |
| 4               | RISOMAR DOS SANTOS PACHECO          | C E ANTONIO CORREA | ESPERANTINOPOLIS | SERVIÇOS GERAIS | 067744762018-0 | 284.870.048-30 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |
| VIGIA DIURNO    |                                     |                    |                  |                 |                |                |            |            |
| 1               | FRANCISCA SOARES BEZERRA            | C E JOÃO ALMEIDA   | ESPERANTINOPOLIS | VIGIA DIURNO    | 012567961999-8 | 010090113-16   | 04/03/2024 | 31/12/2024 |
| 2               | JONAIRA DE ALCANTARA CARMO MONTEIRO | C E ANTONIO CORREA | ESPERANTINOPOLIS | VIGIA DIURNO    | 027779102004-8 | 038393063-45   | 04/03/2024 | 31/12/2024 |
| VIGIA NOTURNO   |                                     |                    |                  |                 |                |                |            |            |
| 1               | ANA CLAUDIA DE SOUSA OLIVEIRA       | C E ANTONIO CORREA | ESPERANTINOPOLIS | VIGIA NOTURNO   | 021339362002-5 | 983734633-72   | 04/03/2024 | 31/12/2024 |
| 2               | MARCOS JUNIOR BEZERRA CARVALHO      | C E JOÃO ALMEIDA   | ESPERANTINOPOLIS | VIGIA NOTURNO   | 97787398-6     | 965299033-72   | 04/03/2024 | 31/12/2024 |

#### Resenha de Contrato de Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviço

**PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os **Auxiliares de Serviços – Especialidade Cozinheira, Serviços Gerais, Vigia Diurno e Vigia Noturno**, conforme Anexo, contratados para atuarem na **Secretaria de Estado da Educação**.

**OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Auxiliar de Serviços sem vínculo empregatício na **Secretaria de Estado da Educação**, da Unidade Regional de Educação de **PEDREIRAS**, Município de Bernardo do Mearim, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 14/2023 - SEDUC.

**PRAZO:** A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

**VALOR:** O custo mensal pela execução dos serviços objeto do presente contrato, conforme consta do Anexo IV do Edital nº 014/2023, que deverá ser pago mensalmente ao(a) CONTRATADO(A).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:** Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102; 105 e 310263771 – Secretaria de Estado da Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 alterada pela Lei nº 11.928 de 08 de maio de 2023 e alterações posteriores.

**FORO:** Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 29 de fevereiro de 2024.

#### ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES

Superintendente de Desenvolvimento e  
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS  
UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDREIRAS

| Nº         | NOME DO CONTRATADO(A)        | LOCAL DE TRABALHO   | MUNICÍPIO          | CARGO      | DOCUMENTOS     |                | VIGÊNCIA   |            |
|------------|------------------------------|---------------------|--------------------|------------|----------------|----------------|------------|------------|
|            |                              |                     |                    |            | RG             | CPF            | INICIO     | TÉRMINO    |
| COZINHEIRA |                              |                     |                    |            |                |                |            |            |
| 1          | ANA CLAUDIA SOARES DE FRANÇA | C E ELEUTERIO ROCHA | BERNARDO DO MEARIM | COZINHEIRA | 062705362017-3 | 007.285.323-95 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |



|                        |                               |                     |                    |                 |                |                |            |            |
|------------------------|-------------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|----------------|----------------|------------|------------|
| 2                      | KARLA ANDREA ALVES GOMES      | C E ELEUTERIO ROCHA | BERNARDO DO MEARIM | COZINHEIRA      | 000059927096-9 | 641.913.703-91 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |
| <b>SERVIÇOS GERAIS</b> |                               |                     |                    |                 |                |                |            |            |
| 1                      | KATIA CILENE GOMES BENICIO    | C E ELEUTERIO ROCHA | BERNARDO DO MEARIM | SERVIÇOS GERAIS | 060459622016-5 | 246.161.238-29 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |
| 2                      | MONICA RODRIGUES DE SOUSA     | C E ELEUTERIO ROCHA | BERNARDO DO MEARIM | SERVIÇOS GERAIS | 069784532019-5 | 920.485.793-53 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |
| <b>VIGIA DIURNO</b>    |                               |                     |                    |                 |                |                |            |            |
| 1                      | FABIO FERNANDO SILVA FERREIRA | C E ELEUTERIO ROCHA | BERNARDO DO MEARIM | VIGIA DIURNO    | 061617572017-1 | 095.696.373-07 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |
| 2                      | RODRIGO OLIVEIRA DE SOUSA     | C E ELEUTERIO ROCHA | BERNARDO DO MEARIM | VIGIA DIURNO    | 042393592011-6 | 608.415.993-19 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |
| <b>VIGIA NOTURNO</b>   |                               |                     |                    |                 |                |                |            |            |
| 1                      | ELISSON SANTANA ALVES         | C E ELEUTERIO ROCHA | BERNARDO DO MEARIM | VIGIA NOTURNO   | 045829732012-2 | 611.501.533-26 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |
| 2                      | JOÃO LEITE DE ABREU           | C E ELEUTERIO ROCHA | BERNARDO DO MEARIM | VIGIA NOTURNO   | 32.382.816     | 252.830.748-97 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |

### Resenha de Contrato de Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviço

**PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os **Auxiliares de Serviços – Especialidade Cozinheira, Serviços Gerais, Vigia Diurno e Vigia Noturno**, conforme Anexo, contratados para atuarem na **Secretaria de Estado da Educação**.

**OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Auxiliar de Serviços sem vínculo empregatício na **Secretaria de Estado da Educação**, da Unidade Regional de Educação de **PEDREIRAS**, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 14/2023 - SEDUC.

**PRAZO:** A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

**VALOR:** O custo mensal pela execução dos serviços objeto do presente contrato, conforme consta do Anexo IV do Edital nº 014/2023, que deverá ser pago mensalmente ao(a) CONTRATADO(A).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:** Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102; 105 e 310263771 – Secretaria de Estado da Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 alterada pela Lei nº 11.928 de 08 de maio de 2023 e alterações posteriores.

**FORO:** Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 27 de fevereiro de 2024.

**ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES**  
Superintendente de Desenvolvimento e  
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS  
UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDREIRAS

| Nº                | NOME DO CONTRATADO(A)     | LOCAL DE TRABALHO | MUNICÍPIO      | CARGO      | DOCUMENTOS     |                | VIGÊNCIA   |            |
|-------------------|---------------------------|-------------------|----------------|------------|----------------|----------------|------------|------------|
|                   |                           |                   |                |            | RG             | CPF            | INICIO     | TÉRMINO    |
| <b>COZINHEIRA</b> |                           |                   |                |            |                |                |            |            |
| 1                 | ANA ZELIA SANTANA DE LIMA | C E CHAGAS COSTA  | IGARAPÉ GRANDE | COZINHEIRA | 074530602021-3 | 702.310.103-97 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |



| SERVIÇOS GERAIS |                               |                  |                |                 |                |                |            |            |
|-----------------|-------------------------------|------------------|----------------|-----------------|----------------|----------------|------------|------------|
| 1               | LUZIANE DOS SANTOS FERREIRA   | C E CHAGAS COSTA | IGARAPÉ GRANDE | SERVIÇOS GERAIS | 020430752002-1 | 024.118.713-33 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |
| VIGIA DIURNO    |                               |                  |                |                 |                |                |            |            |
| 1               | MAURICIO SILVA                | C E CHAGAS COSTA | IGARAPÉ GRANDE | VIGIA DIURNO    | 015710972000-9 | 027.570.383-54 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |
| 2               | WILLIAN PEREIRA DO NASCIMENTO | C E CHAGAS COSTA | IGARAPÉ GRANDE | VIGIA DIURNO    | 022285932002-0 | 012.250.273-65 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |
| VIGIA NOTURNO   |                               |                  |                |                 |                |                |            |            |
| 1               | EMERSON OLIVEIRA DE CARVALHO  | C E CHAGAS COSTA | IGARAPÉ GRANDE | VIGIA NOTURNO   | 000080025197-0 | 851.820.363-53 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |
| 2               | SUENILDO ROCHA DE OLIVEIRA    | C E CHAGAS COSTA | IGARAPÉ GRANDE | VIGIA NOTURNO   | 000029154294-8 | 725.445.703-34 | 04/03/2024 | 31/12/2024 |

### CITAÇÃO DE SERVIDOR POR EDITAL CITAÇÃO COM PRAZO DE 60 DIAS

Pelo presente, fica notificada a Sra. **MARIA DO SOCORRO SANTOS BORGES, PROFESSORA, Matrícula N° 730192, ID: 270637-00**, atualmente em local incerto e não sabido, para tomar ciência do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE ABANDONO DE CARGO**, instaurado sob N° 12285/2010, **APENSO N° 184488/2014 – DEFESA**, do qual se constatou a ocorrência de valores recebidos indevidamente enquanto não esteve em exercício, bem como, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, proceda a restituição ao erário do valor já atualizado, no montante de **R\$ 52.817,13 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e treze centavos)**, nos moldes do que dispõe o Artigo 53 da Lei 6.107 de 27 de julho de 1994.

**Art. 53** – O servidor em débito com o erário, que for demitido, exonerado ou que tiver a sua aposentadoria ou disponibilidade cassada, terá o prazo de 60 (sessenta dias) dias para quitar o débito.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
SAGEP/SEDUC

### TERMO DE APOSTILAMENTO

Fica **APOSTILADO** no Termo de Posse do (a) servidor (a) **JOCELMA SOARES DE SOUSA, PROFESSOR III, Matrícula n° 274828-00**, pertencente ao quadro de servidores desta **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeada por meio de ato publicado em **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, N° 091 datado de 13 de maio de 1992**, empossado (a) em **20 de maio de 1992**, conforme cópia do Termo de Posse, devendo, para tanto, **onde se lê, “JOCEIMA SOARES DE SOUSA”, leia-se “JOCELMA SOARES DE SOUSA”**.

São Luís, 28 de fevereiro de 2024.

**VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
SAGEP/SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

**PORTARIA N.º 012/2024**

**DE 01 DE MARÇO DE 2024**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO**, a portaria de N° 065/2023, de 06 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial N° 087, 11 de maio de 2023, que designou os servidores: **JOÃO MARCOS MORAES** ID: 00809602-3, Gestor de Atividades Meio, como Gestor de Contrato, **FABRÍCIA DA CONCEIÇÃO REIS RIBEIRO**, ID: 00853437-3, Assessor Técnico, fiscal, e **THAINÁ LIMA SILVA BATALHA** ID: 00893974-0, Auxiliar de Serviços Gerais III, suplente de fiscal, para procederem ao acompanhamento e fiscalização do contrato n°. **001/2023-SETUR**, referente a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais, internacionais e seguro de viagem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**MARIA DO SOCORRO ARAÚJO**  
Secretária de Estado do Turismo/SETUR  
ID:00893212-0

**PORTARIA N.º 013/2024**

**DE 01 DE MARÇO DE 2024**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso de suas atribuições legais. Conforme Processo N° 0056292/2023 – SETUR.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores, **JOÃO MARCOS MORAES** ID: 00809602-3, Gestor de Atividades Meio, como Gestor de Contrato, **FABRÍCIA DA CONCEIÇÃO REIS RIBEIRO**, ID: 00853437-3, Assessor Técnico, fiscal, e **MARCOS AURÉLIO DOS ANJOS RIBEIRO**, ID: 883078-00, Auxiliar de Serviços Gerais, suplente de fiscal, para procederem ao acompanhamento e fiscalização do contrato n°. **001/2023-SETUR**, referente a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais, internacionais e seguro de viagem.





Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**MARIA DO SOCORRO ARAÚJO**  
Secretária de Estado do Turismo/SETUR  
ID:00893212-0

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 109/2024 – GAB/SSP/MA.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI nº 2024.190102.01947, de 20/02/2024,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **JOEL RODRIGUES DE ARAUJO**, ID. nº: 00312004-1, Investigador de Polícia, Classe Especial, Referência 11, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, **Abono de Permanência**, em face do cumprimento ao disposto no § 19, do art. 40, da Constituição Federal e dos requisitos de aposentadoria previsto no art. 1º, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar nº 51/1985, Parecer nº 253/2024/SDD/DG/PC, e Parecer nº 585/2024-ASSEJUR/SSP/MA, em 14/02/2024, data na qual o requerente veio a preencher todos os requisitos para a aposentadoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**MAURÍCIO RIBEIRO MARTINS**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA N.º 136/2024-SSP/MA**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 69, inciso VI da Constituição Estadual, e;

Considerando a necessidade e importância da modernização e ampliação do Centro Integrado de Operações de Segurança - CIOPS;

Considerando que, para a efetivação dessa modernização e ampliação, necessário se faz a adoção de medidas administrativas visando garantir a elaboração de estudos, termos de referência e projetos básicos para buscar fonte de recurso adequada;

Considerando que, para a consecução da modernização e ampliação do CIOPS se faz mister a formação de uma Comissão de Trabalho - CT com conhecimentos multidisciplinares nas áreas técnico, administrativa e policial, composta por integrantes das Forças do Sistema de Segurança Pública, CIOPS e SSP/MA;

Considerando que, do trabalho dessa Comissão resultará profundos reflexos na melhoria da qualidade e eficiência dos serviços públicos prestados pelo CIOPS ao cidadão e a consequente valorização institucional da SSP e das Forças integrantes do Sistema de segurança pública e dos seus profissionais;

Considerando que, o resultado desse trabalho influenciará na estrutura e funcionamento do CIOPS e da SSP/MA, que necessária e oportunamente haverão de ser reformulados, de forma a proporcionar à essas Instituições atuarem assentadas em bases legais modernas

e adequadas à realidade da sociedade hodierna, indo ao encontro do Plano Nacional de Segurança Pública – PNSP e Plano Estadual de Segurança Pública – PLESP preconizado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ;

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - Instituir a Comissão de Trabalho - CT, com o fim específico de apresentar propostas técnicas, administrativas e operacionais, visando a modernização e ampliação do CIOPS, com o fito de garantir o encaminhamento dessas propostas para viabilização e execução por meio das fontes de recursos disponíveis;

Art. 2.º - A Comissão de Trabalho será composta por integrantes da SSP, CIOPS, das Forças Integrantes do Sistema de Segurança Pública, e terá a seguinte composição:

- a)Presidente: Chefe do CIOPS;
- b)Vice-presidente: Diretor da UDAI;
- c)Secretário: Encarregado do Serviço de Operações do CIOPS;
- d)Membros:
  - Diretor do Centro de Inteligência da SSP;
  - Gestor de Atividades Meio da SSP;
  - Chefe da ASPLAN/SSP;
  - Supervisor de Informática da SSP;
  - Supervisor de Informática do CIOPS;
  - Encarregado do Serviço de Telemática do CIOPS;
  - Supervisor de Obras e Reformas da SSP;
  - Encarregado de Serviços Gerais da SSP.

Art. 3.º - A Comissão ora designada deverá apresentar, no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da sua instalação, os seguintes documentos:

I-Planejamento estratégico de modernização e ampliação do CIOPS, na forma de quadro resumo, com ações e metas de curto, médio e longo prazo;

II-Termos de referências e projetos básicos das necessidades de curto prazo, por ordem de prioridade.

Art. 4.º - Após cumprimento do disposto no Art. 3.º ter-se-á o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação dos termos de referências e projetos básicos das ações e metas de médio e longo prazo.

Art. 5.º - As ações e metas de curto, médio e longo prazo serão assim compreendidas para serem executadas:

- I - curto prazo: até 31/12/2024;
- II- médio prazo: até 31/12/2025;
- III – longo prazo: até 31.12.2026.

Art. 6.º - Fica definido como local de reunião para realização dos trabalhos da Comissão a sala de Gerenciamento de Crise do CIOPS, que fica desde então reservada para tal fim, onde os integrantes da Comissão reunir-se-ão da seguinte forma:

- I- ordinariamente, todas às quintas-feiras, às 15 horas;
- III-extraordinariamente, por convocação do Presidente;
- IV- extraordinariamente, por convocação do Presidente, em atendimento a qualquer membro da Comissão ou Grupo de Trabalho, sempre que o Presidente julgar necessário.

Art. 7.º - Fica a critério da Comissão a criação de Grupo de Trabalho – GT, específico para determinada ação e/ou estudo, sempre que houver necessidade, com ad referendo do Presidente da Comissão.

Art. 8.º - As deliberações de cada reunião deverão ser cumpridas e apresentado resultado na reunião seguinte e, em caso de não cumprimento, o responsável (eis) ou GT deverá apresentar justificativa plausível.



Art. 9.º - Será lavrada ata de todas as reuniões da Comissão e Grupo de Trabalho, que será lida e assinada por todos os presentes na reunião subsequente.

Art. 10 - Determinar que, a partir desta data e até final dos trabalhos, os servidores integrantes da Comissão ficam com seus horários de trabalho flexibilizados, com o fito de garantir o efetivo cumprimento do objetivo ora proposto, sem prejuízo das suas funções habituais do cargo que ora exercem na estrutura administrativa da Instituição/Setor a que pertencem.

**Dê-se ciência,  
Publique-se, e Cumpra-se.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).**

**MAURÍCIO RIBEIRO MARTINS**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

### RESENHA DE ADITIVO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e os Contratados da Perícia Oficial de Natureza Criminal, antiga Superintendência de Polícia Técnica Científica criada pela Medida Provisória nº 303 de 12 de dezembro de 2019, para Contratação Temporária, conforme quadro em anexos.**

**OBJETO: Aditivo de Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado, para exercerem atividades na Perícia Oficial de Natureza Criminal, sem vínculo empregatício, tendo em vista a insuficiência do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997, Processo Administrativo nº 81907/2016 – SSP, Processo nº 15593/2019 de 25/01/2019 e inciso III e § 1º do artigo 4º da Lei nº 11.173 de 26 de novembro de 2019, Medida Provisória nº 395 de 01.12.2022 e Lei nº 12.145 de 12.12.2023.**

As demais cláusulas dos contratos continuarão inalteradas.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997 e inciso III e § 1º do artigo 4º da Lei nº 11.173 de 26 de novembro de 2019, medida provisória nº 395 de 01.12.2022 e Lei nº 12.145 de 12.12.2023.**

**FORO: Comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.**

São Luís, 09 de fevereiro de 2024.

**MAURICIO RIBEIRO MARTINS**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

| ID.    | NOME                                      | CARGO                | Nº CONTRATO | VIGÊNCIA            |
|--------|---|----------------------|-------------|---------------------|
| 868947 | CASSIANO NUNES DA SILVA SANTOS            | ASSISTENTE SOCIAL    | 73/18       | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867943 | GABRIELA DE SOUSA SOARES                  | ASSISTENTE SOCIAL    | 72/18       | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 868405 | GEOVANA PATRICIA COSTA MAYA               | ASSISTENTE SOCIAL    | 71/18       | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867940 | LUCYOLA THALLES DA SILVA                  | ASSISTENTE SOCIAL    | 74/18       | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 861902 | SILVIA REGINA GONÇALVES MENEZES VELOSO    | ASSISTENTE SOCIAL    | 68/18       | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 868183 | WILNA ROSA LINHARES PINHEIRO (PNE)        | ASSISTENTE SOCIAL    | 76/18       | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 868526 | ANA MARIA SOARES DA SILVA                 | AUX. PER. MÉD. LEGAL | 19/18       | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 868014 | DIANE ALMEIDA SILVA                       | AUX. PER. MÉD. LEGAL | 117/18      | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867701 | EMERSON DA CRUZ BRITO                     | AUX. PER. MÉD. LEGAL | 18/18       | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867707 | EUZENIR SILVA NOGEIRA                     | AUX. PER. MÉD. LEGAL | 126/18      | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867897 | FÁBIO SILVA MONTEIRO                      | AUX. PER. MÉD. LEGAL | 17/18       | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867878 | FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR        | AUX. PER. MÉD. LEGAL | 119/18      | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867900 | GILBERTO ALVES DA SILVA FILHO             | AUX. PER. MÉD. LEGAL | 123/18      | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 868171 | GILZINETH ANDRADE RODRIGUES               | AUX. PER. MÉD. LEGAL | 14/18       | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 868182 | JANETE BRITO HADDAD CORDEIRO              | AUX. PER. MÉD. LEGAL | 120/18      | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867942 | JOCILANGELA DE SOUSA OLIVEIRA             | AUX. PER. MÉD. LEGAL | 09/18       | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867949 | LEANDRO DOS SANTOS SILVA                  | AUX. PER. MÉD. LEGAL | 129/18      | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867953 | LUZANITA NUNES CARVALHO                   | AUX. PER. MÉD. LEGAL | 12/18       | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867704 | MARCIO MOREIRA DA SILVA                   | AUX. PER. MÉD. LEGAL | 121/18      | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867951 | MARIA DE JESUS FONTINELLE DOS SANTOS LEAL | AUX. PER. MÉD. LEGAL | 116/18      | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867703 | RAYSSA DE KASSIA PEREIRA ALMEIDA          | AUX. PER. MÉD. LEGAL | 03/18       | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 868523 | REGINA DE FATIMA LIMA HOLANDA TEIXEIRA    | AUX. PER. MÉD. LEGAL | 124/18      | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867706 | RONALDO MACIEL LIMA                       | AUX. PER. MÉD. LEGAL | 122/18      | 09/02/24 a 08/02/26 |



|        |                                       |                         |        |                     |
|--------|---------------------------------------|-------------------------|--------|---------------------|
| 867705 | WALBER FERREIRA DOS SANTOS            | AUX. PER. MÉD. LEGAL    | 128/18 | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867874 | WILLIAM CARVALHO DA SILVA             | AUX. PER. MÉD. LEGAL    | 118/18 | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867928 | ANA CLAUDIA COSTA MUNIZ               | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 100/18 | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867838 | ANA PAULA GONCALVES ROCHA             | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 98/18  | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867932 | ARLENE LAGES SOUZA                    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 107/18 | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867914 | DILSON DE JESUS FRANÇA                | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 101/18 | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867840 | EVELYN SENISE MORAES GALVAO           | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 105/18 | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867832 | FRANCISCA LAIARA OLIVEIRA HOLANDA     | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 136/18 | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867850 | FRANCY LUCIA CLEMENTE SANTOS          | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 133/18 | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867851 | IRLAYNE CHRISTINE ALVES DA SILVA      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 86/18  | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867925 | JOANNE SHIRLEY DA SILVA MACEDO        | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 138/18 | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867842 | MAYRA SILVA COSTA                     | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 93/18  | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867836 | MOACYR BRITTO MARTINS JUNIOR          | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 137/18 | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867831 | REGYS CHAVES DE OLIVEIRA              | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 132/18 | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867844 | SANDRA APARECIDA COSTA DE VASCONCELOS | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 88/18  | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 868277 | SILVELENE DA SILVA EVANGELISTA        | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 87/18  | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867917 | THESSIA CRISTINA FREITAS BALDEZ       | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 90/18  | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867849 | WALLENA FERNANDA CHAGAS MENDONÇA      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 89/18  | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867699 | BEATRIZ DE MELO SILVA                 | AUXILIAR DE LABORATÓRIO | 68/18  | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867901 | DIANA DO SOCORRO CORREA SILVA         | AUXILIAR DE LABORATÓRIO | 65/18  | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867954 | MARCOS ANTONIO SOUZA DOS SANTOS       | AUXILIAR DE LABORATÓRIO | 145/18 | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 868176 | ALAN KARDEK DE JESUS C. SOBRINHO      | MOTORISTA               | 40/18  | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867873 | ALEF FERNANDO OLIVEIRA PIMENTEL       | MOTORISTA               | 51/18  | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867906 | ANDRÉ GALDINO COSTA NUNES             | MOTORISTA               | 55/18  | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867858 | EDSON GONÇALVES DE CARVALHO           | MOTORISTA               | 44/18  | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 868178 | ELIELTON ALVES BEZERRA E SILVA        | MOTORISTA               | 57/18  | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867896 | ELISMAR BAETA NASCIMENTO              | MOTORISTA               | 33/18  | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867869 | EMANOEL DOMINGOS GOMES DOS SANTOS     | MOTORISTA               | 54/18  | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867880 | FRANCISCO BARROS DA COSTA             | MOTORISTA               | 28/18  | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867883 | FRANCISCO CARLOS ALMEIDA DA CUNHA     | MOTORISTA               | 147/18 | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867867 | FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS | MOTORISTA               | 50/18  | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867860 | FREDSON ALESSANDRO MELONIO VILAS BOAS | MOTORISTA               | 25/18  | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867893 | HILDEGARDO GUSMÃO MOTA                | MOTORISTA               | 38/18  | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867865 | JAYLSON DO NASCIMENTO DUARTE          | MOTORISTA               | 36/18  | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867899 | JOSÉ PIRES DO CARMO FILHO             | MOTORISTA               | 22/18  | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867904 | LEANDRO DE SOUSA CORDEIRO             | MOTORISTA               | 43/18  | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867902 | MANOEL MARIA NOGUEIRA NETO            | MOTORISTA               | 30/18  | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867895 | MARCELO DIAS CAMARA                   | MOTORISTA               | 32/18  | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867911 | MARCOS ANDRÉ BARBOSA DA SILVA         | MOTORISTA               | 39/18  | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867854 | MARSONILDO TEIXEIRA DE SOUSA          | MOTORISTA               | 48/18  | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867885 | OMIZAEL DE JESUS SALES COELHO         | MOTORISTA               | 35/18  | 09/02/24 a 08/02/26 |



|        |  |                         |        |                     |
|--------|--|-------------------------|--------|---------------------|
| 867886 | ROGÉRIO LUIS PINHEIRO DOS SANTOS       | MOTORISTA               | 23/18  | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867884 | SIDNEY CARVALHO DE OLIVEIRA            | MOTORISTA               | 41/18  | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867870 | VANDE WILLIAM CARVALHO DE OLIVEIRA     | MOTORISTA               | 34/18  | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867877 | VANDERLECILDO JANSON SILVA             | MOTORISTA               | 49/18  | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 868179 | WASHINGTON GUERRA SANTOS               | MOTORISTA               | 37/18  | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867866 | DENISE LEIDY DA COSTA SAMPAIO          | PSICÓLOGO               | 83/18  | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867861 | MAGNOLIA CASTRO PEREIRA LIMA FILHA     | PSICÓLOGO               | 81/18  | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867864 | RAPHAELA DE ANDRADE T. DE A. SALGUEIRO | PSICÓLOGO               | 80/18  | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867936 | ILMARA DE JESUS GOMES COSTA BARROS     | TÉCNICO EM ENFERMAGEM   | 21/18  | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867937 | LEIDIMAR OLIVEIRA GOMES                | TÉCNICO EM ENFERMAGEM   | 20/18  | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867921 | PEDRO AUGUSTO FREITAS AROUCHA          | TÉCNICO EM LABORATÓRIO  | 112/18 | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867959 | LINDALVA MORAES BUENO DA CUNHA         | TÉCNICO EM RADIOLOGIA   | 142/18 | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 868168 | WAGNER SANTOS CARNEIRO                 | TÉCNICO EM RADIOLOGIA   | 141/18 | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867958 | WELLENSON NOGUEIRA DOS SANTOS (PNE)    | TÉCNICO EM RADIOLOGIA   | 140/18 | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867856 | ARTHUR AMORIM DA SILVA                 | MOTORISTA               | 31/18  | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867903 | SANYA JUSSARA CUTRIM MORAIS            | AUX. PER. MÉD. LEGAL    | 001/18 | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867950 | TELMA MARIA FERREIRA                   | AUX. PER. MÉD. LEGAL    | 016/18 | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867871 | JUVENCIO SOUSA CABRAL                  | MOTORISTA               | 029/18 | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867891 | JOSÉ AILTON DOS SANTOS                 | MOTORISTA               | 024/18 | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 867881 | ANA KASSIA DE SOUSA E SOUSA            | AUX. PER. MÉD. LEGAL    | 153/18 | 16/02/24 a 15/02/26 |
| 867938 | ANTONIA HILDA BARROS GASPAR            | AUX. PER. MÉD. LEGAL    | 157/18 | 16/02/24 a 15/02/26 |
| 867872 | DEUSINETE SILVA DIAS                   | AUX. PER. MÉD. LEGAL    | 155/18 | 16/02/24 a 15/02/26 |
| 867952 | GRACINEIDE SORAIA COSTA FERREIRA       | AUX. PER. MÉD. LEGAL    | 149/18 | 16/02/24 a 15/02/26 |
| 867948 | JORGE LUIS CORREA SOARES               | AUX. PER. MÉD. LEGAL    | 159/18 | 16/02/24 a 15/02/26 |
| 867946 | LUIS CARLOS MARTINS FERREIRA           | AUX. PER. MÉD. LEGAL    | 156/18 | 16/02/24 a 15/02/26 |
| 867922 | ERBERT COSTA DOS SANTOS                | TÉCNICO EM LABORATÓRIO  | 148/18 | 16/02/24 a 15/02/26 |
| 867887 | VERA LUCIA MARTINS SOUZA               | AUX. PER. MÉD. LEGAL    | 152/18 | 16/02/24 a 15/02/26 |
| 867892 | ELIENE LINDOSO SANTOS                  | AUX. PER. MÉD. LEGAL    | 150/18 | 16/02/24 a 15/02/26 |
| 867857 | SERGIO COSTA OLIVEIRA                  | MOTORISTA               | 161/18 | 19/02/24 a 18/02/26 |
| 867863 | DANILLY LOPES MARTINS SÁ               | PSICÓLOGO               | 166/18 | 19/02/24 a 18/02/26 |
| 868181 | SUELEM LOPES OLIVEIRA DANTAS           | PSICÓLOGO               | 165/18 | 19/02/24 a 18/02/26 |
| 867941 | LILIAN DANIELE PANTOJA GONÇALVES       | ASSISTENTE SOCIAL       | 168/18 | 22/02/24 a 21/02/26 |
| 867945 | ALCENILDE REGINA BRITO GOUVEIA SILVA   | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 172/18 | 22/02/24 a 21/02/26 |
| 867847 | HELAYNE CHRYSTINNY MENDONÇA MORAES     | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 174/18 | 22/02/24 a 21/02/26 |
| 867920 | REDSON BARROS FURTADO                  | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 171/18 | 22/02/24 a 21/02/26 |
| 867889 | HELANE DE SOUSA OLIVEIRA               | AUXILIAR DE LABORATÓRIO | 179/18 | 28/02/24 a 27/02/26 |
| 867947 | LINNETE NASCIMENTO PINTO               | ASSISTENTE SOCIAL       | 184/18 | 06/03/24 a 05/03/26 |
| 867859 | ANALIA ALVES DOS SANTOS LIMA           | PSICÓLOGO               | 183/18 | 06/03/24 a 05/03/26 |
| 867939 | ROMERIA DE OLIVEIRA REIS               | ASSISTENTE SOCIAL       | 219/18 | 12/03/24 a 11/03/26 |
| 867933 | VIVIAN GOMES CARDOSO                   | TÉCNICO EM LABORATÓRIO  | 221/18 | 12/03/24 a 11/03/26 |
| 867935 | JANAINA ALVES LIMA SALGUEIRO           | TÉCNICO EM LABORATÓRIO  | 220/18 | 13/03/24 a 12/03/26 |
| 868265 | MAX VINICIUS CANTANHEDE REGO           | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 189/18 | 02/04/24 a 01/04/26 |
| 868530 | DIOGO LEONARDO GRAJAU ROSA             | AUXILIAR DE LABORATÓRIO | 196/18 | 16/04/24 a 15/04/26 |
| 868517 | MARIA MADALENA FERREIRA FRAZAO         | TÉCNICO EM LABORATÓRIO  | 197/18 | 16/04/24 a 15/04/26 |





|        |  |                         |        |                     |
|--------|--|-------------------------|--------|---------------------|
| 808731 | KETSIA REGINA DE LIMA SILVA MARTINS            | ASSISTENTE SOCIAL       | 198/18 | 23/04/24 a 22/04/26 |
| 868540 | EDUARDO PENHA NASCIMENTO                       | PSICÓLOGO               | 201/18 | 09/05/24 a 08/05/26 |
| 792516 | PATRICIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA           | TÉCNICO EM ENFERMAGEM   | 208/18 | 22/06/24 a 21/06/26 |
| 872055 | NILVANILDE MARIA RAMOS COSTA                   | ASSISTENTE SOCIAL       | 205/18 | 22/06/24 a 21/06/26 |
| 872059 | MARIA ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA              | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 207/18 | 22/06/24 a 21/06/26 |
| 872060 | ANA CRISTINA DOS SANTOS COUTINHO               | PSICÓLOGO               | 206/18 | 22/06/24 a 21/06/26 |
| 872129 | CLEYCIANE LISTER ALMEIDA ARAUJO                | ASSISTENTE SOCIAL       | 209/18 | 18/07/24 a 17/07/26 |
| 872131 | ADRIANE SILVA DE MESQUITA NOBRE                | PSICÓLOGO               | 210/18 | 18/07/24 a 17/07/26 |
| 873010 | ANDRÉA DA COSTA BOGEA                          | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 211/18 | 13/08/24 a 12/08/26 |
| 873166 | GILMAR SILVA CORREA                            | AUX. PER. MÉD. LEGAL    | 212/18 | 20/08/24 a 19/08/26 |
| 874105 | WELLINGTON SAMIR GARCIA BATISTA                | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 213/18 | 26/11/24 a 25/11/26 |
| 874265 | CELINA MARIA ARAÚJO LEAL                       | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 214/18 | 02/01/24 a 01/01/26 |
| 850439 | ACRISIO PEREIRA DE BRITO JUNIOR                | PSICÓLOGO               | 18/19  | 09/02/24 a 08/02/26 |
| 874719 | ANDREA OLIVEIRA LOPES                          | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 001/19 | 12/03/24 a 11/03/26 |
| 874735 | WAGNER MENDONÇA MATOS                          | MOTORISTA               | 022/19 | 25/03/24 a 24/03/26 |
| 874726 | HUENRRENO SANTOS PEREIRA                       | TÉCNICO EM LABORATÓRIO  | 003/19 | 25/03/24 a 24/03/26 |
| 874732 | JOSÉ HENRIQUE TEIXEIRA COSTA                   | TÉCNICO EM LABORATÓRIO  | 004/19 | 25/03/24 a 24/03/26 |
| 874720 | LUCÉLIA SILVA DOS SANTOS NASCIMENTO            | TÉCNICO EM LABORATÓRIO  | 005/19 | 25/03/24 a 24/03/26 |
| 876135 | REVANGIVALDO SOUSA DA SILVA                    | AUX. PER. MÉD. LEGAL    | 006/19 | 01/04/24 a 31/03/26 |
| 861693 | ALINE DA SILVA PINHEIRO                        | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 010/19 | 01/04/24 a 31/03/26 |
| 876159 | PAULA RIMAR SOUSA                              | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 012/19 | 01/04/24 a 31/03/26 |
| 875169 | OLIVIA MARINA VIANA GARCIA                     | TÉCNICO EM LABORATÓRIO  | 008/19 | 01/04/24 a 31/03/26 |
| 875168 | KEILA COSTA MODESTO                            | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 009/19 | 01/04/24 a 31/03/26 |
| 876174 | LAUANDES SALOMÃO SOARES DOMINICE               | MOTORISTA               | 025/19 | 06/06/24 a 05/06/26 |
| 876852 | ANTONIA CARDOSO DE SOUSA                       | AUX. PER. MÉD. LEGAL    | 028/19 | 28/06/24 a 27/06/26 |
| 876785 | FRANCISCO FERNANDO NASCIMENTO JUNIOR           | MOTORISTA               | 031/19 | 10/07/24 a 09/07/26 |
| 878572 | ADNA CRISTINA DA SILVA SANTOS                  | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 034/19 | 25/09/24 a 24/09/26 |
| 873977 | TAINA COSTA HONORATO                           | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 038/19 | 21/10/24 a 20/10/26 |
| 878895 | CHARLES BAHIA                                  | MOTORISTA               | 036/19 | 24/10/24 a 23/10/26 |
| 879385 | JORGE FERNANDO CHAVEZ RODRIGUES                | MÉDICO LEGISTA          | 003/20 | 02/01/24 a 01/01/26 |
| 879454 | CLEICIENY CAVALCANTE SILVA                     | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 042/19 | 06/01/24 a 05/01/26 |
| 879384 | ANA PAULA MARIA VALE E SILVA                   | MÉDICO LEGISTA          | 004/20 | 06/01/24 a 05/01/26 |
| 879383 | RAYSSA YASMIN PEREIRA SAUAIA                   | MÉDICO LEGISTA          | 001/20 | 06/01/24 a 05/01/26 |
| 879555 | AURENILDO DOS SANTOS SOUSA                     | MOTORISTA               | 007/20 | 13/01/24 a 12/01/26 |
| 876068 | SIDNEY RODRIGUES DOS SANTOS                    | MOTORISTA               | 006/20 | 13/01/24 a 12/01/26 |
| 879455 | AMANDA JORDÃO SILVA DE DEUS                    | MÉDICO LEGISTA          | 005/20 | 14/01/24 a 13/01/26 |
| 880465 | FÁBIO COIMBRA MALHEIROS                        | MÉDICO LEGISTA          | 008/20 | 08/06/24 a 07/06/26 |
| 880463 | KARINNY NATASHA SOUZA COUTINHO DE OLIVEIRA     | MÉDICO LEGISTA          | 010/20 | 08/06/24 a 07/06/26 |
| 880464 | NORMAN EDUARDO COLINA MANZANO                  | MÉDICO LEGISTA          | 009/20 | 08/06/24 a 08/06/26 |
| 880474 | RONILSON FERREIRA DE CARVALHO                  | MOTORISTA               | 012/20 | 17/06/24 a 16/06/26 |
| 880518 | JOSE FRANCISCO COSTA DOS SANTOS CRUS           | MOTORISTA               | 013/20 | 22/06/24 a 21/06/26 |
| 880781 | DAVID THIAGO RODRIGUES                         | MOTORISTA               | 026/20 | 15/07/24 a 14/07/26 |
| 880807 | ANTONIO JAKSON DE SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 024/20 | 21/07/24 a 20/07/26 |





|        |   |                         |          |                     |
|--------|---|-------------------------|----------|---------------------|
| 880806 | PAMELA SOUSA BEZERRA                      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 031/20   | 21/07/24 a 20/07/26 |
| 880802 | MARCUS DA SILVA FERNANDES                 | MÉDICO LEGISTA          | 023/20   | 21/07/24 a 20/07/26 |
| 880991 | PAULO VICTOR CARVALHO SANTOS              | AUX. ADMINISTRATIVO     | 034/20   | 10/08/24 a 09/08/26 |
| 881013 | MARIA DA CONSOLAÇÃO COSTA MESQUITA        | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 025/20   | 10/08/24 a 09/08/26 |
| 881009 | ELIZANE SILVA NOGUEIRA                    | TEC. RADIOLOGIA         | 035/20   | 10/08/24 a 09/08/26 |
| 881141 | AUCILENE ALMEIDA DE SOUSA                 | AUX. PER. MÉD. LEGAL    | 037/20   | 03/09/24 a 02/09/26 |
| 881266 | AURIANNI SILVA SOUSA FERREIRA             | PSICOLOGO               | 038/20   | 07/09/24 a 06/09/26 |
| 881510 | LUIS FELIPE CASTRO PINHEIRO               | MÉDICO LEGISTA          | 039/20   | 15/10/24 a 14/10/26 |
| 881938 | LUIS HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA           | MOTORISTA               | 041/20   | 10/12/24 a 09/12/26 |
| 881940 | MARILUCE DA SILVA ALMEIDA                 | TÉCNICO EM LABORATORIO  | 040/20   | 14/12/24 a 13/12/26 |
| 882233 | LUIZ FERNANDO MARTINS DIAS                | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 001/21   | 25/01/24 a 24/01/26 |
| 884090 | SABRYNNE RAPHAELLA MARTINS SOARES BATISTA | MÉDICO LEGISTA          | 003/21   | 01/06/24 a 31/05/26 |
| 884087 | ALLYSON STEFANUS L. RUFINO                | MÉDICO LEGISTA          | 004/21   | 01/06/24 a 31/05/26 |
| 891012 | FELIPE ROCHA REIS                         | MEDICO LESGISTA         | 003/2022 | 01/07/24 a 31/06/26 |
| 890967 | ADRIANO REGO LIMA DE MEDEIROS             | MEDICO LESGISTA         | 005/2022 | 22/06/24 a 21/06/26 |
| 890861 | RODRIGO SOUZA RODRIGUES                   | MEDICO LESGISTA         | 001/2022 | 23/06/24 a 22/06/26 |
| 890879 | YVANNA LOPES CARVALHAL DE ALMEIDA         | MEDICO LESGISTA         | 004/2022 | 20/06/24 a 19/06/26 |
| 891014 | ANDRE TELES MAIA                          | MEDICO LESGISTA         | 006/2022 | 01/07/24 a 31/06/26 |
| 891010 | JOHNATHAS DE OLIVEIRA SILVA               | MEDICO LESGISTA         | 002/2022 | 01/07/24 a 31/06/26 |
| 376094 | RICARDO DE ALMEIDA MACHADO                | MEDICO LESGISTA         | 009/2022 | 18/07/24 a 17/07/26 |

### Polícia Civil do Maranhão - PC/MA

#### PORTARIA Nº 154/2024 – PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22/04/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 079, de 27/04/2010, e considerando o Processo SEI nº 2024.190101.01732, de 20/02/2024,

#### RESOLVE:

Lotar LORENNA ELEFITERIA LIMA BOSCOS, ID. nº: 00379413-1, Escrivão de Polícia, Classe B, Referência 5, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, no Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a considerar de 20/02/2024.

#### DÊ-SE CIÊNCIA.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

JAIR LIMA DE PAIVA JUNIOR

Delegado Geral de Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 156/2024 – PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22/04/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 079, de 27/04/2010, considerando o Processo SEI nº 2024.190102.02302, de 27/02/2024,

#### RESOLVE:

Excluir a Gratificação de Serviço Extraordinário (Verba 140), no percentual de 100% (cem por cento), do servidor ALBERT FONTES REZENDE, ID. nº: 00836568-0, Delegado de Polícia, 2ª Classe, do cargo em comissão Chefe do Departamento de Repressão ao Narcotráfico do Interior, Símbolo DAS-1, da Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico, a considerar de 14/03/2024.

#### DÊ-SE CIÊNCIA.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

JAIR LIMA DE PAIVA JUNIOR

Delegado Geral de Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 149/2024 – PCMA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22/04/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 079, de 27/04/2010, considerando o Processo SEI nº 2024.190102.02178, de 23/02/2024,

#### RESOLVE:

Dispensar a Função Gratificada Motorista FG-3, da Seccional de Polícia Civil – Leste, do servidor RICARDO MENDONÇA CORREIA, ID. nº: 00805306-0, Investigador de Polícia, Classe B, Referência 6, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, a considerar 01/03/2024.

#### DÊ-SE CIÊNCIA.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

JAIR LIMA DE PAIVA JUNIOR

Delegado Geral de Polícia Civil



## PORTARIA Nº 158/2024 – PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22/04/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 079, de 27/04/2010, considerando o **Processo SEI nº 2024.190102.01882**, de 19/02/2024, e Despacho nº 34/2024-DG/PCMA, de 28/02/2024,

## RESOLVE:

Dispensar a **Função Gratificada Secretária FG-3, da Superintendência de Polícia Civil do Interior**, do servidor **RAFAEL MACOLA DE LIMA**, ID. nº: 00312860-0, Investigador de Polícia, Classe Especial, Referência 11, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, a **considerar 01/03/2024**.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

JAIR LIMA DE PAIVA JUNIOR

Delegado Geral de Polícia Civil

## PORTARIA Nº 148/2024 – PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22/04/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 079, de 27/04/2010, considerando o **Processo SEI nº 2024.190102.02178**, de 23/02/2024,

## RESOLVE:

I - Remover os servidores, do Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, relacionados abaixo.

| ID.      | NOME                            | CARGO                                      | DO (A)                                  | PARA                                    |
|----------|---------------------------------|--|---|---|
| 00805306 | Ricardo Mendonça Correia        | Investigador de Polícia, Classe B, Ref. 6. | Seccional de Polícia Civil – Leste      | 20º Distrito Policial – Parque Vitória. |
| 00821105 | Vannessa Barbara Rego Fernandes | Investigador de Polícia, Classe B, Ref. 6. | 20º Distrito Policial – Parque Vitória. | Delegacia Especial do Maiobão.          |

II – Cumprir o que determina o Artigo 23, Inciso I, § 5º, alínea “A”, da Lei nº. 8.508/06 (período de trânsito no prazo de vinte quatro horas).

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

JAIR LIMA DE PAIVA JUNIOR

Delegado Geral de Polícia Civil

## PORTARIA Nº 155/2024 – PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22/04/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 079, de 27/04/2010, considerando o **Processo SEI nº 2024.190102.02302**, de 27/02/2024,

## RESOLVE:

I – Remover **ALBERT FONTES REZENDE**, ID. nº: 00836568-0, Delegado de Polícia, 2ª Classe, do Departamento de Repressão ao Narcotráfico do Interior, pertencente à Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico, para a **Superintendência de Polícia Civil da Capital**.

II – Cumprir o que determina o Artigo 23, Inciso I, § 5º, alínea “A”, da Lei nº. 8.508/06 (período de trânsito no prazo de vinte quatro horas).

## PORTARIA Nº 159/2024 – PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22/04/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 079, de 27/04/2010, considerando o **Processo SEI nº. 2024.190102.02439**, de 29/02/2024,

## RESOLVE:

Designar **ALBERTINA CRISTINA BRANDÃO CANTANHEDE**, ID. nº: 00310108-0, Investigador de Polícia, Classe Especial, Referência 11, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, para desempenhar a **Função Gratificada Assistente da Seção de Comissariado FG-1, do 6º Distrito Policial – Conjunto Cohab Anil**, a **considerar de 01/03/2024**.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

JAIR LIMA DE PAIVA JUNIOR

Delegado Geral de Polícia Civil

## PORTARIA Nº 157/2024 – PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22/04/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 079, de 27/04/2010, considerando o **Processo SEI nº 2024.190102.01882**, de 19/02/2024, e Despacho nº 34/2024-DG/PCMA, de 28/02/2024,

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

JAIR LIMA DE PAIVA JUNIOR

Delegado Geral de Polícia Civil

**RESOLVE:**

I – Remover a pedido **RAFAEL MACOLA DE LIMA**, ID. nº: 00312860-0, Investigador de Polícia, Classe Especial, Referência 11, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, da Superintendência de Polícia Civil do Interior, para a **Superintendência de Polícia Civil da Capital**.

II – Cumprir o que determina o Artigo 23, Inciso I, § 5º, alínea “A”, da Lei nº. 8.508/06 (período de trânsito no prazo de vinte quatro horas).

**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**JAIR LIMA DE PAIVA JUNIOR**  
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 143/2024 – PCMA.**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22/04/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 079, de 27/04/2010, considerando o Processo SEI nº. 2024.190102.02337, de 27/02/2024,

**RESOLVE:**

Dispensar a **Função Gratificada Assistente da Seção de Investigação e Captura FG-1, do 7º Distrito Policial – Conjunto Habitacional Turu**, do servidor **RAIMUNDO NONATO SILVA PINTO**, ID. nº: 00312035-1, Investigador de Polícia, Classe Especial, Referência 11, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, a considerar **01/03/2024**.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**JAIR LIMA DE PAIVA JUNIOR**  
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 145/2024 – PC/MA.**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22/04/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 079, de 27/04/2010, considerando o Processo SEI nº. 2024.190102.02337, de 27/02/2024,

**RESOLVE:**

Designar **LEILIANE MACIEL DE BRITO BACELLAR COUTO**, ID. nº: 00805004-0, Investigador de Polícia, Classe Especial, Referência 11, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, para desempenhar a **Função Gratificada Assistente da Seção de Investigação e Captura FG-1, do 7º Distrito Policial – Conjunto Habitacional Turu**, a considerar de **01/03/2024**.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**JAIR LIMA DE PAIVA JUNIOR**  
Delegado Geral de Polícia Civil

**Colégio Militar Tiradentes III****PORTARIA Nº 002/2024 – CMT III****FISCAL DE CONTRATO - NOMEAÇÃO**

O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR TIRADENTES III, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 6º, da Lei Estadual nº 4.570, de 14 de julho de 1984, Art. 58, Inciso III e considerando o disposto no Artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:****1. FISCAL DE CONTRATO - NOMEAÇÃO**

a) Nomear de acordo com o Art. 58, Inciso III e considerando o disposto no Artigo 67 ambos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o CAP QOAPM ROBERVAL SANTOS CORRÊA, matrícula: 0091843, ID nº 412594-01, como Fiscal de Contrato, para acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos contratos vigentes para o ano de 2024, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Colégio Militar Tiradentes III.

b) Nomear de acordo com o Art. 58, Inciso III e considerando o disposto no Artigo 67 ambos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o 2º SGT PM 331/94 ZÉLIO SILVA COSTA, matrícula: 119438, ID nº 415072-00, como Fiscal de Contrato substituto.

Bacabal-MA, 25 de janeiro de 2024.

TC QOPM Carlos Roberto Spindola Viana  
Diretor Geral do Colégio Militar Tiradentes III

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA****PORTARIA Nº 162 DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de contratação fundamentada em Estudo Técnico Preliminar - ETP e mapas de Risco que caracterizem o interesse público.

CONFORME o inciso I, art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que tem por objetivo planejar, descrever e analisar a necessidade, interesse público, evidenciar o problema a ser resolvido e sua melhor solução demonstrando a viabilidade técnica e econômica para contratação, fornecendo subsídios para elaboração do Projeto Básico e/ou Termo de Referência.

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPOR sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras.

Art. 2º DESIGNAR os servidores **JOAZ CAMEJO DE ANDRADE JUNIOR, JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS E ANTONIO JOSÉ FERREIRA FRANÇA** para comporem a comissão para os objetos referentes a CUSTEIO, CONSUMO E TRANSPORTE.

ART.3º DESIGNAR os servidores **TIAGO GRAÇA PINHEIRO, RUBENS CALMON OLIVEIRA SILVA E ANTONIO MARCOS MARQUES SOARES** para comporem a comissão para os objetos referentes à LOCAÇÃO, ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EM GERAL.



ART.4º DESINAR os servidores **DIEGO ROCHA DOS SANTOS, JUSTOS MONTELO MARTINS NETO E JEFERSON DE JESUS BRUZACA OLIVEIRA** para comporem a comissão para os objetos referentes a **TECNOLOGIA, SISTEMA DE EQUIPAMENTOS E TELEFONIA FIXA E MÓVEL**.

ART 5º DESIGNAR os servidores **ADRIANA MENDES DOS SANTOS, MARIA DE NAZARE NUNES DO NASCIMENTO, JONH REIS MALHEIROS SILVA CUNHA, JOHNATHAN HARRYSON FONTINELE DOS SANTOS E ULISSES BIANCKTRINDADE BERTOLDO** para comporem a comissão para os objetos referentes a **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS, BANHEIROS QUÍMICOS E MATERIAIS DOS EXAMINADORES)**.

ART 6º DESIGNAR os servidores **ROSITÂNIA PEREIRA DE FARIAS, RUBENS CALMON OLIVEIRA SILVA, DINOEL PEREIRA MORAES E PEDRO WAGNER SAMPAIO DA SILVA** para comporem a comissão para os objetos referentes à **EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SÃO LUIS-MA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

**HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA**  
DIRETOR GERAL - DETRAN/MA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e no exercício das suas atribuições inseridas no Decreto nº 27.549 de 13 de julho de 2011,

**RESOLVE:**

Intimar, o servidor **JOÃO VITOR FRANCA DOS SANTOS**, Auxiliar de Segurança Penitenciária, mat: 00897527-00 lotado na Unidade Prisional de Ressocialização Balsas, do processo de exoneração nº 2024.560101.09521, para que exerça o direito à ampla defesa e o contraditório no prazo de 05 dias, de acordo com art. 5º, LV, da Constituição Federal c/c art. 18 e art. 27 da Lei Estadual nº 8.959/2009. A considerar da data de publicação.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

**MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e no exercício das suas atribuições inseridas no Decreto nº 27.549 de 13 de julho de 2011,

**RESOLVE:**

Intimar, o servidor **LUCAS PEREIRA MONDEGO**, Auxiliar de Segurança Penitenciária, mat: 00898086-00 lotado na Unidade Prisional de Pinheiro, do processo de exoneração nº 2024.560101.06798, para que exerça o direito à ampla defesa e o contraditório no prazo de 05 dias, de acordo com art. 5º, LV, da Constituição Federal c/c art. 18 e art. 27 da Lei Estadual nº 8.959/2009. A considerar da data de publicação.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

**MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

# A Unidade de Gestão do Diário Oficial

**Edita, Imprime e Distribui qualidade ao público**

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Site: [www.diariooficial.ma.gov.br](http://www.diariooficial.ma.gov.br)

E-mail: [suporte@diariooficial.ma.gov.br](mailto:suporte@diariooficial.ma.gov.br)

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362

CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA



**São cadernos dedicados ao Poder Executivo e à publicação de matérias de Terceiros.**

# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

## CASA CIVIL

### Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: [suporte@diariooficial.ma.gov.br](mailto:suporte@diariooficial.ma.gov.br) – Site: [www.diariooficial.ma.gov.br](http://www.diariooficial.ma.gov.br)

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR  
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO  
Diretora-Geral do Diário Oficial

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

## TABELA DE PREÇOS

| PUBLICAÇÕES                             | VALOR DO EXEMPLAR                         |
|---|---|
| Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm) | Exemplar do dia..... R\$ 0,80             |
| Terceiros..... R\$ 7,00                 | Após 30 dias de circulação. .... R\$ 1,20 |
| Executivo..... R\$ 7,00                 | Por exercício decorrido ..... R\$ 1,50    |